



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.155

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2012

32 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.395, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Acrescenta o art. 43-A ao Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2008, que institui o Sistema de Reserva Legal (SISREL) no Estado do Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que as obras lineares de infraestrutura, essenciais aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia, são passíveis de declaração de utilidade pública;

Considerando que tais empreendimentos não guardam relação de propriedade direta com os imóveis rurais que ocupam,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do art. 43-A, com a seguinte redação:

"Art. 43-A. Ficam excluídos da exigência de comprovação da constituição de reserva legal, bem como de apresentação do Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal (TCC) os pedidos de licenciamento ambientais feitos ao IMASUL que, embora tenham relação direta com imóveis rurais, possam ser caracterizados como obras lineares passíveis de declaração de utilidade pública, essenciais aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 018/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de MARÇO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

ANEXO - I		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 018/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012			
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
19201.26.783.0022.13830000	F		
CONSTRUCAO DO ANEL FERROVIA RIO DE TRES LAGOAS/MS			
	3	4	000
			350.000,00
	3	4	81
			2.250.000,00
19201.26.783.0022.23880000	F		
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE FERROVIAS E TERMINAIS			
	3	4	000
			0,00
	3	4	81
			0,00
			200.000,00
			2.250.000,00
19201.26.784.0022.23850000	F		
IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA EM HIDROVIAS E PORTOS			
	3	4	000
			0,00
			150.000,00
			350.000,00
			350.000,00
			2.250.000,00
			2.250.000,00
FUNDACAO DE TURISMO DE MS			
FUNDACAO DE TURISMO DE MS			
21205.23.695.0023.24310000	F		
CENTRO DE CONVENCoes			
	3	4	40
			18.500,00
			0,00
21205.23.695.0023.24340000	F		
SELO PESCA TURISMO			
	3	3	40
			0,00
			18.500,00
			18.500,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL			
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL			
21207.20.606.0027.24520000	F		
AGRAER - FORCA			
	3	3	000
			11.000,00
	3	4	000
			0,00
			11.000,00
			11.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS			
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS			
23203.18.541.0038.25230000	F		
GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO			
	2	3	44
			5.700,00
			0,00
23203.18.541.0038.25280000	F		
GESTAO DE RECURSOS PESQUEIROS			
	2	3	44
			3.000,00
			0,00
23203.18.541.0038.25290000	F		
CONSERVACAO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE			
	2	3	44
			28.900,00
			0,00
23203.18.541.0038.25300000	F		
ELABORAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLITICA E O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO AMBIENTAL			
	2	3	44
			3.000,00
			0,00

23203.18.542.0038.25330000	F								
FISCALIZACAO AMBIENTAL E DE RECURSOS HIDRICOS									
		2	3	44		4.500,00		0,00	
23203.18.542.0038.25340000	F								
MONITORAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DE MS									
		2	3	44		11.400,00		0,00	
				44		56.500,00		0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
27901.10.302.0011.29440000	S								
PROGRAMACAO FACTUADA E INTEGRADA									
		3	3	81		600.000,00		0,00	
27901.10.302.0011.29460000	S								
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
		3	3	81		0,00		600.000,00	
				81		600.000,00		600.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
29101.12.361.0021.27120000	F								
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
		3	1	12		0,00		280.000,00	
		3	3	12		280.000,00		0,00	
29101.12.368.0021.27080000	F								
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA									
		3	3	08		0,00		1.499.000,00	
		3	4	08		1.499.000,00		0,00	
				12		280.000,00		280.000,00	
				08		1.499.000,00		1.499.000,00	
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
29204.12.122.0032.29050000	F								
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS									
		2	3	40		30.000,00		0,00	
29204.12.364.0032.29010000	F								
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
		2	3	40		70.000,00		0,00	
29204.12.571.0032.29020000	F								
ATIVIDADE DE PESQUISA E POSTGRADUACAO									
		3	3	40		4.400,00		0,00	
		3	4	40		0,00		4.400,00	
				40		104.400,00		4.400,00	
TOTAL				100		361.000,00		361.000,00	
TOTAL				81		2.850.000,00		2.850.000,00	
TOTAL				40		122.900,00		22.900,00	
TOTAL				44		56.500,00		0,00	
TOTAL				12		280.000,00		280.000,00	
TOTAL				08		1.499.000,00		1.499.000,00	
TOTAL GERAL						5.169.400,00		5.012.900,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
 - 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO
 - 3 - ANULACÃO DE DOTAÇÃO
 - 4 - OPERACÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 - 4 - INVESTIMENTOS
 - 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
 - 6 - AMORTIZACÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	31

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2012 DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A:

I - **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "a", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III- **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

- 1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de março de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2012 19 DE MARÇO/2012

ANASTACIO		
01	JOAO EVANGELISTA GOMES	28 727 612-0
02	SALETE MARIA TOLOTTI	28 716 879-4
ANGELICA		
03	MILTON LISSONI CAMPOS	28 655 933-1
BATAYPORA		
04	ANA MARIA MACHADO	28 731 434-0
05	LAURIS OLIVEIRA MARQUES E OUTROS	28 708 215-6
BELA VISTA		
06	JEREMIAS BARROS DIAS	28 721 065-0
BONITO		
07	DURVAL ANDRADE DE LIMA	28 725 762-2
08	PEDRO CARLOS GALHARDI	28.320.539-3
CAMPUBIA		
09	ESPOLIO DE DOGAI MORENO CANO	28 546 933-9
10	JOSE REINALDO PAVAN	28 658 863-3
CAMPO GRANDE		
11	BRAZ PELI COMERCIO DE COURO LTDA	28.343.993-9
12	CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA	28.333.985-3
13	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA	28.296.850-4
14	EDYP COMERCIO E SERVICO LTDA	28.256.927-8
15	ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES BEZERRA	28 528 999-3
16	J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA	28.345.663-9
17	L & F AUTO POSTO LTDA	28.325.175-1
18	LEONILDO JOSE DA CUNHA	28 718 643-1
19	LISANDRA MORAES LACERDA VASC & CIA LTDA	28.353.449-4
20	NEDILIAN TOLEDO DE SOUZA	28.350.782-9
21	PET SHOP TOCA DO BICHO LTDA	28.341.947-4
22	TEOFILA ALMEIDA ARRUDA	28 592 153-3
CORUMBA		
23	CARLOS PEREIRA DA SILVA	28 734 469-0
DOURADOS		
24	BORGES & GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA	28.315.303-2
25	DENIZE DEBORA DALEFFI	28 725 542-5
26	GAUDENCIO MARQUES DA SILVA	28 627 107-9
27	GAUDENCIO MARQUES SILVA	28 553 539-0
28	MAXIMO SANCHES	28.323.571-3
29	RIKITARO SHIBATA URANO	28 699 514-0
GUIA LOPES DA LAGUNA		
30	AGUINALDO GOMES ROSA	28 654 840-2
IGUATEMI		
31	JOSE CARLOS DA SILVA VIANA	28.336.479-3
ITAQUIRAI		
32	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	28.343.068-0
IVINHEMA		
33	J V HERNANDES	28.335.035-0
JARDIM		
34	YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	28.348.844-1
MUNDO NOVO		
35	L B SILVA FERNANDE	28.324.450-0
NIOAQUE		
36	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA	28.322.315-4
37	WAGNER CARDOSO MARQUES & CIA LTDA	28.335.011-3
NOVO HORIZONTE DO SUL		
38	IVONE RAUL	28 724 854-2
PARANAIBA		

39	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	28.333.447-9
40	PATRICIO MARQUES PERALTA JUNIOR	28.326.355-5
41	PONTA PORÁ IRMAOS GAUNA LTDA	28.350.615-6
42	ROCHEDO AREIEIRO ROCHEDO LTDA	28.295.423-6
43	SÃO GABRIEL DO OESTE SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	28.352.817-6
44	SIDROLANDIA ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA	28 728 061-6
45	TAQUARUSSU ESPOLIO YOSSEF MIKHAEL SAADE	28 533 722-0
46	TRES LAGOAS NEIDE MARIA DA SILVA	28 719 012-9
47	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	28.320.136-3
48	IRMAOS MUNIZ LTDA	28.280.651-2
49	TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO	28.351.812-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2012 19 DE MARÇO/2012

CAARAPO		
01	NELSON PEREIRA FERNANDES	28.349.201-5
CAMPO GRANDE		
02	ALMADA & GONCALVES LTDA	28.343.401-5
03	CLAUDIO MARQUES COSTA	28.249.657-2
04	GOMES & AMORIM CONFECÇÕES LTDA	28.319.313-1
05	HASHIMOTO & MURAKAMI LTDA	28.230.276-0
06	HASHIMOTO E MURAKAMI LTDA	28.107.913-7
07	MERCERIA ROCHA LTDA	28.213.985-0
08	PRYMA DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	28.315.911-1
CASSILANDIA		
09	NUNES & FREITAS LTDA	28.308.793-5
CORUMBA		
10	INDUSTRIA CORUMBAENSE DE BEBIDAS LTDA	28.357.201-9
11	J. P. MACIEL JUNIOR	28.347.188-3
ITAQUIRAI		
12	ALLEQUIP-IND COM ESTICAD ELASTICO LTDA	28.342.044-8
PARANAIBA		
13	CONSOLI E CONSOLI LTDA	28.353.763-9
14	FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA	28.348.940-5
PONTA PORÁ		
15	MARIA CONCEICAO MENDES SCHMIDT	28.232.721-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2012 19 DE MARÇO/ 2012

APARECIDA DO TABOADO		
01	JURANDIR JOSE DOS SANTOS	28.362.477-9
BATAGUASSU		
02	PEDRO RUAS DE ABREU BELO DA SILVA –MEI	28.356.793-7
BELA VISTA		
03	ETEVALDO SALES DA SILVA	28 717 473-5
CAMPO GRANDE		
04	BRC BRINQUEDOS E ALIMENTOS LTDA	28.348.836-0
05	GRAVIDANZA CONFECÇÕES LTDA	28.324.797-5
06	L E – MATTOS	28.371.924-9
07	NILTON CESAR DA SILVA	28.341.813-3
08	SC TERÇO ACOUGUE E CONVENIENCIA	28.353.306-4
CHAPADÃO DO SUL		
09	COMERCIAL GRUDKA DE ALIMENTOS LTDA	28.341.416-2
COSTA RICA		
10	UBERGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	28.270.178-8
DOURADOS		
11	RADAELLI & SERAPIAO LTDA	28.338.884-6
12	RODAL PARANA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.328.921-0
ITAQUIRAI		
13	MIX GAS LTDA	28.350.146-4
IVINHEMA		
14	JONATHAN ALVES	28.356.379-6

PORTARIA/SAT N. 2.270, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto n. 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de abril de 2012, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei n. 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,5044 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SERGIO MONTEIRO LIRA IE: 28.346.616-2
RUA INERI PERIGO, 745 - BAI HORTO FLORESTAL - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 22944-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06

R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Jose Arnaldo Silva

Matrícula 284068

Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ICATU CALCADOS LTDA IE: 28.348.562-0

AVE MARCELINO PIRES, 3600 L Ca 09 A SHOPP, CABEC ALEGRE - DOURADOS-MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 22041-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha

Matrícula 243892

Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23,I c/c 24,III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MATRA MAQ TRAT AGRIC IND E COM LTDA IE: 28.315.658-9

RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, 991 - CENTRO - MARACAJU - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 22725-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha

Matrícula 243892

Chefe do OPR_02 de Dourados

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.376, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Publica os Anexos 12, 13, 14 e 15 do Balanço Geral do Estado de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Anexo I, Capítulo I, Seção I, Item 1.2 das Contas Anuais de Governo (Balanço Consolidado) da Instrução Normativa N.35 do Tribunal de Contas do Estado de MS, de 14 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14 e 15, correspondentes ao Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PRG.: ABBPBA3
ANEXO: 12

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.450.678.100,00	5.915.571.259,08	464.893.159,08				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	819.498.300,00	928.719.166,30	109.220.866,30				
RECEITA PATRIMONIAL	100.793.700,00	110.618.728,24	9.825.028,24	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	11.346.953.263,00	9.307.491.053,32	-2.039.462.209,68
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	417.755.500,00	266.299.892,64	-151.455.607,36	CREDITOS ESPECIAIS	91.844.400,00	84.919.611,88	-6.924.788,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.140.722.400,00	2.050.780.089,33	-89.942.310,67				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.893.900,00	354.005.104,86	66.111.204,86	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
DEDUÇÕES FUNDEB	-879.545.100,00	-980.437.827,42	-100.892.727,42				
RECEITAS DE CAPITAL	1.417.870.100,00	839.785.560,84	-578.084.539,16				
SOMA	9.755.666.900,00	9.485.341.973,87	-270.324.926,13	SOMA	11.438.797.663,00	9.392.410.665,20	-2.046.386.997,80
DEFICIT	1.683.130.763,00		-1.683.130.763,00	SUPERAVIT		92.931.308,67	92.931.308,67
TOTAL	11.438.797.663,00	9.485.341.973,87	-1.953.455.689,13	TOTAL	11.438.797.663,00	9.485.341.973,87	-1.953.455.689,13
ANDRÉ PUCCINELLI GOVERNADOR	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROCED. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/O-0	ANA LUIZA GONCALVES GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/O-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERÊNCIA DE PROC. E CAPACITAÇÃO CRC/MS NR. 008307/O-7		

387

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PRG.: ABBPBA4
ANEXO: 13

R E C E I T A			D E S P E S A				
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.338.462.542,01	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.363.411.074,48
CONSIGNAÇÕES		92.175.103,06		CONSIGNAÇÕES		75.531.678,87	
OUTROS DEPOSITOS		93.603,08		OUTROS DEPOSITOS		93.603,08	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		475.933.374,93		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		439.492.935,82	
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO		375.737.534,93		RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		454.482.316,23	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	168.654.710,31			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	273.022.180,31		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	207.082.824,62			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	181.460.135,92		
DEPOSITOS E OBRIGAÇÕES - EXIG. A LONGO PRAZO		19.425,20		DEPOSITOS E OBRIGAÇÕES - EXIG. A LONGO PRAZO		19.425,20	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.577.935,13		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		183.884.215,73	
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES		185.121.592,71		CREDORES - ENTIDADES E AGENTES		188.195,93	
DEBITOS BANCÁRIOS A REGULARIZAR		144.855,77		DEBITOS BANCÁRIOS A REGULARIZAR		22.567.663,88	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		22.567.663,88		PAGAMENTOS A REGULARIZAR		159.740.917,52	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		160.486.701,09		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		9.807.081,92	
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		8.579.647,06		DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.577.935,13	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER		12.240.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER		12.240.000,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.576.982,89		ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA		2.576.982,89	
MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS		1.208.122,28		MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS		1.208.122,28	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.114.745.020,85	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			1.182.727.797,05
DISPONÍVEL		1.108.516.469,35		DISPONÍVEL		1.171.057.518,44	
REDE ARRECADADORA		6.228.551,50		REDE ARRECADADORA		11.670.278,61	
TOTAL			19.748.920.342,05	TOTAL			19.748.920.342,05
ANDRÉ PUCCINELLI GOVERNADOR	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROCED. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/O-0	ANA LUIZA GONCALVES GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/O-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERÊNCIA DE PROC. E CAPACITAÇÃO CRC/MS NR. 008307/O-7		

389

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

FRG. : ABBPBA5
ANEXO: 14

A T I V O			P A S S I V O		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.211.044.872,62	PASSIVO FINANCEIRO	968.807.405,11
DISPONIVEL		1.171.057.518,44		DEPOSITOS	186.852.477,79
CAIXA	26.432,48			CONSIGNACOES	92.175.103,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.161.629.449,91			DEPOSITOS DE TERCEIROS	94.677.374,73
APLICACOES FINANCEIRAS	8.735.936,83			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	781.954.927,32
RECURSOS VINCULADOS	665.699,22			CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	30.883.876,50
DEPOSITOS REALIZAVEIS CURTO PRAZO		9.807.081,92		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.190.134,78
RECURSOS VINCULADOS	9.807.081,92			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	295.015.916,04
CREDITOS EM CIRCULACAO		30.180.272,26		SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	12.865.000,00
AGENTES ARRECADADORES	11.670.278,61			PASSIVO PERMANENTE	17.751.812.357,08
RECURSOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	18.258.359,29			OPERACOES DE CREDITO INTERNA	6.565.034.735,89
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	251.634,36		6.759.889.992,95	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	547.965.751,62
ATIVO PERMANENTE				EMPRESTIMOS GOVERNAMENTAIS	454.301.351,93
CREDITOS EM CIRCULACAO		536.139.298,35		OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS	39.468.412,87
FORNECIMENTOS A RECEBER	1.115.546,06			PRECATORIOS	589.796.684,54
OUTROS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	7.027.736,07			PROVISORIOS MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	9.555.245.420,23
OUTROS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	7.027.736,07			PASSIVO REAL	18.720.619.762,19
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.394.398,28			COMPENSADO	2.132.025.508,34
DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.331.327,50				
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	32.337.183,17				
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	490.933.107,27				
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		51.666.356,12			
ESTOQUES DE MATERIAL DE CONSUMO	44.472.692,92				
TERRENOS PARA REVENDA	7.193.663,20				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		4.029.040.556,63			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	68.872.507,83				
CREDITOS TRIBUTARIOS	3.875.427.093,42				
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.814.849.769,38				
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	60.577.324,04				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	73.880.768,53				
OUTROS CREDITOS A RECEBER	10.860.186,85				
ANDRE PUCCINELLI GOVERNADOR	MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROCED. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/O-0	ANA LUIZA GONCALVES GERENCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/O-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERENCIA DE PROC. E CAPACITACAO CRC/MS NR. 008307/O-7

398

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

FRG. : ABBPBA5
ANEXO: 14

A T I V O			P A S S I V O		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PERMANENTE		2.143.043.781,85			
INVESTIMENTOS	308.172.192,10				
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	307.849.432,97				
TITULOS E VALORES	149.568,55				
OUTROS INVESTIMENTOS	173.190,58				
IMOBILIZADO	1.834.869.482,15				
BENS IMOVEIS	1.192.437.718,67				
BENS MOVEIS	641.407.086,40				
BENS INTANGIVEIS	1.287.392,74				
(-)DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUST	-262.715,66				
DIFERIDO	2.107,60				
PESQUISAS E IMPLANTACAO DE SISTEMAS	2.107,60				
ATIVO REAL			7.970.934.865,57		
SALDO PATRIMONIAL			10.749.684.896,62		
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		10.749.684.896,62			
COMPENSADO			2.132.025.508,34		
RESPONSABILIDADES POR TITULOS E VALORES	2.393.250,11				
GARANTIA DE VALORES	170.678.479,83				
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	1.858.139.666,44				
OUTROS VALORES COMPENSADOS	106.814.111,96				
T O T A L			20.852.645.270,53	T O T A L	20.852.645.270,53
ANDRE PUCCINELLI GOVERNADOR	MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROCED. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/O-0	ANA LUIZA GONCALVES GERENCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/O-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERENCIA DE PROC. E CAPACITACAO CRC/MS NR. 008307/O-7

399

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PRG.: ABBPBA6
ANEXO: 15

A T I V O			P A S S I V O		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		9.485.341.973,87	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		9.392.410.665,20
RECEITAS CORRENTES	8.719.070.003,34		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		17.597.850.360,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.915.571.259,08		DESPESAS CORRENTES	7.817.800.714,94	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.073.133,20		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.346.881.495,95	
RECEITA PATRIMONIAL	110.618.728,24		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.355.032,64	
RECEITA DE SERVIÇOS	265.222.469,64		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.280.564.186,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.050.780.089,33		DESPESAS DE CAPITAL	1.574.609.950,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.804.323,85		INVESTIMENTOS	1.079.992.378,89	
RECEITAS DE CAPITAL	839.785.560,84		INVERSOES FINANCEIRAS	1.959.514,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	383.500.661,28		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	492.658.056,72	
ALIENAÇÕES DE BENS	6.873.510,95		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		7.810.370.805,32
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.449.264,20		REPASSE CONCEDIDO	7.810.370.805,32	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	447.925.321,17		REPASSE CONCEDIDO	6.855.694.125,59	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.803,24		REPASSE CONCEDIDO - OUTROS PODERES	954.676.679,73	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	906.924.237,11		MUTUAÇÕES PASSIVAS		395.068.890,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	668.646.033,10		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ESTOQUE P/RE	4.564,40	
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.077.423,00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	1.357.698,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	237.200.781,01		ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.696.593,91	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-980.437.827,42		BAIXA DE DIREITOS	1.449.264,20	
TRIBUTÁRIAS	-808.404.574,42		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	383.500.661,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-172.033.253,00		RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	7.060.107,70	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					
REPASSE RECEBIDO	7.810.370.805,32	7.810.370.805,32			
REPASSE RECEBIDO	6.855.694.125,59				
REPASSE RECEBIDO - OUTROS PODERES	954.676.679,73				
MUTUAÇÕES ATIVAS		720.527.478,76			
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS	173.184.665,80				
AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	27.926.226,00				
AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	13.866.742,50				
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.740.726,80				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	492.658.056,72				
OUTRAS MUTUAÇÕES ATIVAS	11.151.060,94				
ANDRÉ PUCCINELLI GOVERNADOR	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAÍDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROC. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/0-0	ANA LUIZA GONÇALVES GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/0-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERÊNCIA DE PROC. E CAPACITAÇÃO CRC/MS NR. 008307/0-7

400

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO - CPROC
BALANÇO GERAL DE 2011

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PRG.: ABBPBA6
ANEXO: 15

A T I V O			P A S S I V O		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		108.063.066,40	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		108.063.066,97
TRANSF. FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.576.982,89		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.576.982,89	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES	102.665.520,65		TRANSFERÊNCIA DE BENS E VALORES	102.665.521,22	
BENS DE ESTOQUE	66.038.964,92		BENS DE ESTOQUE	66.038.964,92	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	20.796.270,30		BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	20.796.270,30	
BENS IMÓVEIS	15.830.285,43		BENS IMÓVEIS	15.830.285,43	
MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	2.820.562,86		BENS INTANGÍVEIS	0,57	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		888.013.555,57	MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	2.820.562,86	
INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	16.373.937,77		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		11.251.433.289,78
INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS	36.060.550,68		BAIXAS DE MATERIAIS	211.849.341,42	
INCORPORAÇÕES DE MATERIAIS	46.159.595,22		BAIXAS DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	10.556.977,95	
INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOQUES	46.063.416,95		BAIXA DE BENS IMÓVEIS	9.065.194,90	
INCORPORAÇÃO DE MATERIAL PARA REVENDA	96.178,27		BAIXA DE DIREITOS	6.106.664,47	
INCORPORAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES	32.241.277,34		BAIXA DE INVESTIMENTOS	44.515,68	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	32.241.277,34		INCORP. E ATUALIZAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	808.473.348,72	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	410.137.400,04		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	46.108.730,83	
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	55.956.740,08		REAVALIÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.430.999,38	
INCORPORAÇÕES E ATUAL. DE BENS E DIREITO	45.458.076,57		REAVALIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	663.797,79	
ATUALIZAÇÃO NEGATIVA DA DÍVIDA FUNDADA	156.705.467,67		REAVALIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	91.613,87	
CANCELAMENTO OBRIG. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.111.562,02		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	9.555.245.420,23	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.230.816,83		PROVISÃO PARA PRECATÓRIOS	589.796.684,54	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.755.312,78				
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES	125.432,41				
REAVALIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.041.241,55				
REAVALIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	472.198,90				
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.295.507,73				
RESULTADO PATRIMONIAL		9.945.029.837,44			
DEFICIT PATRIMONIAL		9.945.029.837,44			
T O T A L		28.957.346.717,36	T O T A L		28.957.346.717,36
ANDRÉ PUCCINELLI GOVERNADOR	MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA	REDEL FURTADO NERES AUDITOR-GERAL DO ESTADO	ORAÍDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA COORD. DE PROC. E CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR 004115/0-0	ANA LUIZA GONÇALVES GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CRC/MS NR. 007623/0-2	RAQUEL PEREIRA COSTA GERÊNCIA DE PROC. E CAPACITAÇÃO CRC/MS NR. 008307/0-7

401

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL n. 157/2012 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos**, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório, observando-se:

Data: 22 de Março de 2012

Horário: 8h

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Jorge Augusto Iyassuhiro Tamashiro	Engenheiro Civil	35ª	Campo Grande
Aline Sobroza Pedroso	Engenheiro Civil	36ª	Campo Grande
Fabiano Pereira da Silva	Atendente Comercial	10ª	Campo Grande

Local: Keeper Recursos Humanos

Rua: Arthur Jorge, 207

Bairro: Centro

Telefone: (67) 3029-0466

II - o candidato deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munido de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

III - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será exposto pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerado convalidado;

IV - o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A

EDITAL n. 3/2012**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEGOV/MS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO** e a **SUBSECRETÁRIA DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 do I Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEGOV/MS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados na Entrevista Pessoal, conforme relação constante no anexo único deste Edital, para contratação, observando-se:

I - da data e local:

Data: 22/3/2012

Local: Secretaria de Estado de Governo - Governadoria
Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania

Endereço: Avenida do Poeta, s/n. Bloco VIII - Parque dos Poderes
79031-902 - Campo Grande-MS

II - o contrato de trabalho será firmado entre as partes após a comprovação dos requisitos exigidos para o exercício da função;

III - o candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, quando couber, os seguintes documentos:

A - entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- comprovante de experiência.

B - entregar:

- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO
Secretário de Estado de Governo

CARLA CHARBEL STEPHANINI
Subsecretária da Mulher
e da Promoção da Cidadania

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2012
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEGOV/MS**

Função: TÉCNICO DE MONITORAMENTO PSICOSSOCIAL (COORDENADOR)

Nome
Alexandra Lopes da Costa
Samya Abud

Função: TÉCNICO DE MONITORAMENTO PSICOSSOCIAL

Nome
Ana Lúcia Pereira da Luz
Carlos Eduardo Rodrigues de Araújo
Gislaine Gonçalves de Almeida
Maria Anézia Almeida Oliveira

Função: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

Nome
Juliana Carvalho Funes
Mariana Caballero Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Fornecimento n°. 0061/2012

Processo: 29/008.432/2012

Nota de Empenho n°. 2012NE00731

Valor: R\$ 134,35 (cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO LTDA.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o Projeto Além das Palavras SUPED/SED.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 15/03/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Ordem de Fornecimento n°. 0060/2012

Processo: 29/008.432/2012

Nota de Empenho n°. 2012NE00730

Valor: R\$ 338,64 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o Projeto Além das Palavras SUPED/SED.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 15/03/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Extrato do Termo de Cooperação Educacional sob n. cadastral 19406 de 16/01/2012**Processo: 29/288354/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS - CNPJ/MF Nº 00.637.112/0001-58, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de 1993, e alterações posteriores.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2012

Assinatura: 15/03/2012

ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059-04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS - CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS - CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19440 de 19/11/2011**Processo: 29/039039/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Antonio Coelho, Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF N. 01.104.397/0001-24, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico, materiais de processamento de dados, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos gráficos, aparelho de medição e orientação para atender ao Curso Técnico em Açúcar e Alcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecido na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.000,00, em parcela única sendo; R\$ 31,50 - PT: 12.363.0021.2710.0000, PI - CONV.019440, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 33106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2011 NE 00202 de 13/02/2012 R\$ 29.968,58 - PT: 12.363.0021.2710.0000, PI - CONV.019440, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0108000000, Empenho n. 2011 NE 00203 de 13/02/2012.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2012.

Assinatura: 15/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ALDA DE ARAUJO ANDRADE RODRIGUES - CPF/MF n. 200.558.541-68

Presidente da APM da EE Antonio Coelho, Nova Alvorada do Sul - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19389 de 05/01/2012

Processo: 29/040752/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Scila Médice, Deodápolis/MS, CNPJ/MF N.00.933.564/0001-87, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais de expediente, máquinas equipamentos gráficos, acervo bibliográfico, materiais de processamento de dados, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional de Nível Médio oferecido na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00, em parcela única sendo; R\$3.596,42 - PT: 12.363.0021.2710.0000, PI – CONV.019389, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 33106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2012 NE 00119 de 25/01/2012.

R\$ 16.403,58 - PT: 12.363.0021.2710.0000, PI – CONV.019389, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0108000000, Empenho n. 2012 NE 00120 de 25/01/2012

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2012.

Assinatura: 15/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF/MF n. 661.734.001-97

Presidente da APM da EE Scila Médice, Deodápolis/MS - CONVENENTE.

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado n. 8.150 de 13 de março de 2012, Página 04, dos extratos de convênio sob n. cadastral 19352 e 19347

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no DO nº 8.140, de 28/02/2012, pág. 6.

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 045/2012, aprovado em 14/02/2012.

PROCESSO Nº: 29/001913/2012

INTERESSADO(A): **Camila Yuki Kuratani**

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Camila Yuki Kuratani, na *Carolus-Magnus-Gymnasium*, localizado em Marsberg, Alemanha.

**Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS**

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9733, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Descredencia a Escola Municipal Edson Borck Rocha, localizada no Assentamento Andalúcia, município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 028/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica, de 14/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/045492/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Municipal Edson Borck Rocha, localizada no Assentamento Andalúcia, município de Nioaque, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9734, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel - Pólo, localizada na Aldeia Córrego do Meio, município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 029/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/025154/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel - Pólo, localizada na Aldeia Córrego do Meio, município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9735, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada na Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 030/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/025070/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, nos anos de 2009, 2010 e 2011, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada na Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9736, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, localizada no Distrito de Tamandaré, município de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 031/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/053989/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, nos anos de 2010 e 2011, na Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira - Pólo, localizada no Distrito de Tamandaré, município de Paranaíba, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, para o ano de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9737, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal "João Chaves dos Santos" - Pólo, localizada no Distrito de Raimundo, município de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 032/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/053986/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, nos anos de 2010 e 2011, na Escola Municipal "João Chaves dos Santos" - Pólo, localizada na Rodovia BR-158 Km 90, Distrito de Raimundo, município de Paranaíba, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, para o ano de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9738, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva", de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 033/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/015603/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, no ano de 2011, na Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva", de Paranaíba, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9740, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal "Marinha do Brasil", localizada em Glória de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 035/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/018983/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal "Marinha do Brasil", localizada em Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9742, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada no Assentamento Capão Bonito I, município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 037/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/025152/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada no Assentamento Capão Bonito I, município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9743, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Descredencia o Centro de Cursos da FUNLEC, de Campo Grande, MS, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 038/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica, de 15/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/044462/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o Centro de Cursos da FUNLEC, de Campo Grande, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação CEE/MS nº 9525, de 12 de abril de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e autorizou o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no referido Centro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 29/2/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9745, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Eldorado, localizada no Assentamento Eldorado II, município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 046/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/02/2012, e o disposto no Processo nº 29/025156/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Eldorado, localizada no Assentamento Eldorado II, município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 29/2/2012.

HOMOLOGO
Em 19/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se a Apostila da Secretaria de Estado de Saúde, veiculada no OE 8.145, de 06/03/2012, p. 06, por conter incorreção na identificação da fonte de recurso da Nota de Empenho 0968.

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Convênio 12.450/2008 - 100/2008, firmado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e o **Instituto Mirim de Campo Grande**, processo 27/001716/2008, vigente até 17/05/2012, nos termos do art. 10 do Decreto 11.261/03, e conforme previsto no Parágrafo Único da Clausula Sexta do Convênio supracitado, o acréscimo de 14,13%, no montante de R\$ 16.887,12, em virtude do disposto no Decreto n. 7.655, de 23/12/2011, que definiu o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2012, para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

A dotação orçamentária deste acréscimo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
10305001226760000	335043	0281	0965	6.978,78
10302001226770000	335043	0281	0966	707,74
10122001029540000	335043	0281	0967	1.415,47
10122001026650000	335043	0100	0968	7.785,13

Campo Grande-MS, 19 de março de 2011

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EDITAL

A Empresa de Gestão de Recursos Minerais/MS-MINERAL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018599

PROCESSO: 25/400050/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, CNPJ/MF Nº 04.150.335/0001-47, Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, órgão vinculado à SETAS, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e Polícia Civil do Estado de Mato Grosso/MS, órgão vinculado à SEJUSP/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo ampliar o acesso dos consumidores ao serviço de atendimento prestado pelo PROCON/MS, com a disponibilização de formulários para preenchimento de reclamações envolvendo relações de consumo por consumidores nas Delegacias de Polícia Civil da Capital. Em contrapartida, nos postos de atendimento do PROCON/MS, os atendentes oferecerão auxílio no preenchimento de Boletim de Ocorrência on-line quando solicitado pelos consumidores, ampliando e facilitando o atendimento do PROCON/MS e da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos partícipes, mediante apresentação pela SETAS OU SEJUSP de novo Plano de Trabalho, e justificativa, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias do término da vigência, para aprovação conjunta das duas Secretarias.

DATA ASSINAT: 15 de março de 2012.

ASSINAM: TANIA MARA GARIB – CPF Nº 108.829.951-20
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
LAMARTINE SANTOS RIBEIRO – CPF Nº 481.112.951-20
Superintendente - PROCON/MS
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207-00
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
JORGE RAZANAUSKAS NETO - CPF Nº 872.159.938-68
Delegado-Geral da Polícia Civil/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Convoca candidato nomeado em razão de aprovação no XI Concurso Público para Procurador do Estado para inspeção médica oficial e posse, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e do regulamento estabelecido pela Resolução PGE/MS/Nº 188, de 04 de fevereiro de 2009, republicada no Diário Oficial Nº 7.406, de 20 de fevereiro de 2009, expede o presente edital para:

1. Convocar a candidata **DORIANE GOMES CHAMORRO**, aprovada no XI Concurso Público para Procurador do Estado, homologado por meio da Resolução PGE/MS/nº 191/2009, de 23 de julho de 2009, e nomeada para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 1.154, de 13 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.154, de 19 de março de 2012, p.36, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL** a se realizar no dia 21 de março de 2012, às 8h00. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, localizada à Rua Joaquim Murinho, nº 1.984, Centro (próximo a Escola Estadual Hércules Maymone), no dia e horário estabelecidos acima.

2. A candidata nomeada deverá comparecer ao local munida da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

1. Hemograma completo
2. ABO + RH
3. VDRL

4. Glicemia em jejum
5. Uréia
6. Creatinina
7. TGO - Transaminase Glutâmica Oxalacética
8. TGP - Transaminase Glutâmica Pirúvica
9. Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína)
10. Machado Guerreiro
11. Avaliação Oftalmológica de acuidade visual e respectivo laudo
12. Raio X de coluna lombo-sacra e cervical, com laudo
13. Ultrassom de ombro, punho e cotovelo bilateral, com laudo
14. Colesterol total e frações
15. Triglicérides (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos)
16. Avaliação de saúde mental por psiquiatra
17. Avaliação cardiológica, com eletrocardiograma (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos)

2.1. Cientificar a candidata nomeada de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Junta Médica Oficial.

2.2. Cientificar a candidata nomeada de que só será empossada no cargo se for julgada apta física e mentalmente pela Junta Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

3. Após a realização da inspeção médica pela Junta Médica Oficial, a candidata considerada apta na Avaliação Médica deverá comparecer na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situada no Bloco IV, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, munida dos documentos relacionados abaixo:

1. Carteira de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul ou certidão expedida pela mesma relativa à inscrição originária ou suplementar;
2. Declaração de bens;
3. Laudo da Junta Médica Oficial (BIMA);
4. Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração de que não é cadastrado;
5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
6. Certidão de Nascimento de filhos, se houver;
7. Agência e número da conta bancária no Banco do Brasil S/A;
8. Tipo sanguíneo;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de eleitor e requerimento de transferência de domicílio, se for o caso;
12. Comprovante de escolaridade (diploma);
13. Carteira de Trabalho, se tiver;
14. Comprovante de residência;
15. 2 (duas) fotos 3x4 (colorida);
16. Cópia do último contra-cheque se for servidor do Estado/MS;
17. Cópia do pedido de exoneração/vacância ou dispensa de cargo público, se ocupar.

4. Fica a candidata, se considerada apta na Avaliação Médica e entregar os documentos referidos no item precedente, **convocada** a comparecer para **posse** no **dia 23 de março de 2012, às 11 horas**, no Auditório Pantanal, sito no prédio da Procuradoria-Geral do Estado, Bloco IV, no Parque dos Poderes, em Campo Grande (MS).
Campo Grande, MS, 19 de março de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA AEM/MS - INMETRO.

CONTRATO: 003/2011.
PROCESSO: 21/101.867/2010.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: Stock Service Armazenagem de Suprimentos e
Objetos Ltda- ME.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato e reajuste monetário.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL A REAJUSTAR: R\$ 16.680,00 a.a.
ÍNDICE APLICADO: 5,0977%
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 17.530,29 a.a.
DATA DA ASSINATURA: 18 03 2012.
VIGÊNCIA: 12 meses contados da sua assinatura.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
Contratada: Gilmar França dos Santos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Contrato de Metas nº 3/2011.
Processo: 48500.001171/2011-11.
Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEPAN. CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.
Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2012, a execução descentralizada das atividades complementares de mediação administrativa setorial, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010.
Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012.
Valor: R\$ 279.751,74 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 27/12/2011.
Assinam o Contrato de Metas: DÍDIMO VIEIRA GONÇALVES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 235.004.766-00 e ROBERTO HASHIOKA SOLER, Diretor Presidente, CPF: 960.011.008-53.

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 2881
Processo nº 09/400.154/2012
Infrator: GOELSON DUARTE
Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, Alínea "A" do anexo-único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 27/01/2012
Local da Infração: MS 164 - Posto Fiscal Aquidaban.
Placa do veículo: KEM-5560.
Penalidade: Multa.
Valor em UFRMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e manter a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 15 de Março de 2012.

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 3036
Processo nº 09/400.187/2012
Infrator: HUDSON NUNES DA SILVA
Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, Alínea "A" do anexo-único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 18/02/2012
Local da Infração: BR 262, KM 383 - PRF Terenos / MS.
Placa do veículo: HTV-8932.
Penalidade: Multa.
Valor em UFRMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e manter a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 15 de Março de 2012.

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 3031
Processo nº 09/400.156/2012
Infrator: EDUARDO SILVA SOBRINHO FILHO
Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, Alínea "A" do anexo-único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data da autuação: 13/02/2012
Local da Infração: Av. Aureliano M. Brandão, 1388 - Ribas do Rio Pardo / MS.
Placa do veículo: HTP-1740.
Penalidade: Multa.
Valor em UFRMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e manter a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
Data: 15 de Março de 2012

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/2007
PROCESSO N.º 31/600254/2007
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula décima primeira, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2012.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2012.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FLAVIO ESCAIB KAYATT Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AGEHAB
Processo: 45/100.017/2012
Edital: CARTA-CONVITE nº 01/2012
Objeto: Locação de 1 (um) veículo utilitário, sem motorista, tipo caminhonete, ano de fabricação no mínimo 2009, 4x4, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, câmbio com capacidade de carga para até 1.000 kg, 04 (quatro) cilindros, potencia mínima de 2.400 cc e 100 cv, a diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, rádio AM e FM com CD, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre e assistência 24 horas a cargo da contratada, seguro total, com franquia máxima de 2% do valor venal do veículo zero quilometro, cor sólida, (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul), pelo período de 12 meses.
A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a recomendação da Comissão Especial de Licitação, **ADJUDICA** à empresa **JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, o direito de executar os serviços objeto desta licitação e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 001/2012, modalidade Carta-Convite, tipo "Menor Preço".
Data ass: 28/02/2012
Assina: MIRIAM APARECIDA PAULATTI - Diretora Presidente da AGEHAB

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2009 N° Cadastral 0005/2009-IAGRO
Processo n° 21/200.206/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e MARIA DALVA DA SILVA DANTAS.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº014/12, a contar de 1º de março de 2012.
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Do Prazo: 1/3/2012 a 28/2/2013
Data de Assinatura: 28/2/2012
Assinam: MARIA CRISTINA GALVAO ROSA CARRIJO e MARIA DALVA DA SILVA.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EDITAL 07/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL**

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a relação dos candidatos convocados para aceitação de contratação e escolha de vagas e que foram considerados desistentes:

Emprego	Candidato	Município/Distrito de opção do concurso
Laboratorista	Ubaldo Lasma de Córdoba	Campo Grande
Atendente Comercial	Arthur Melo Pinheiro	Fátima do Sul
Atendente Comercial	Fabiana de Moraes Nogueira	Anastácio
Agente Operacional	Raquel Ferreira Medeiros	Pedro Gomes

EDITAL 08/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a relação dos candidatos convocados por ordem de classificação da lista geral para aceitação de contratação e escolha de vagas e que aceitaram a nova localidade conforme relação abaixo:

Emprego	Candidato	Município/Localidade de Opção/Concurso	Município/Localidade de Escolha
Atendente Comercial	Juliana Pereira Gonçalves	Maracajú	Três Lagoas
Agente Operacional	Schilacci Naamã Rezende Honorato	Pedro Gomes	Anaurilandia
Agente Operacional	Ramssés Ribeiro de Moura	Vicentina	Laguna Caarapã
Encanador	Willians Ulisses Dias	Itaporã	Coxim

**EDITAL 09/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL**

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/ SANESUL, convocados para contratação, e que foram considerados desistentes ou não preencheram os requisitos exigidos para formalização de contrato:

Nome	Emprego	Município/Distrito (Opção)
Rubens Costa Gomes	Engenheiro Civil	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 19 de Março de 2012.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2012 – PP N° 003/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E UNIMED SEGURADORA S/A.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais a todos os empregados e estagiários, para atender as necessidades da SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do serviço contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir 01 de março de 2012.

VALOR: R\$ 48.220,44 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.156
PROCESSO N° 00.644/2011-00/GEAP/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 28.03.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Rafael Moliterno Neto.
 Sr. Mauri Aparecido Raphaeli

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO TAO N° 02/12 – OES 002/10 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO

GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E QUEIROZ & CERVELATTI LTDA – EPP.
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, vigência com término previsto para o dia 02 de abril de 2013 e o prazo de execução previsto para o dia 02 de março de 2013.

PROCESSO N° 060/2010/GERTLBOL/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2012.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Paulo César Cervellatti

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TAO N° 06/12 – CT 006/08 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término de vigência previsto para o dia 26 de março de 2013 e de execução para o dia 26 de fevereiro de 2013.

PROCESSO N° 01.002/2007/GETI/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2012.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Ericson Galassi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LÚCIA MARTINS COELHO BARBOSA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do Contrato nº 035/2011 por mais 12 (doze) meses, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 096/2008.

PRAZO: Fica alterado o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 035/2011, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses para vigência com término previsto para 10 de março de 2013.

PROCESSO N° 00.096/2008/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 07.03.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Peter James Richardson

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 212/2010 – PP N° 055/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).
PROCESSO N° 520/2010/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Vinício Antônio da Silva

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 19.247/2011 firmado entre a FCMS e GIULLIANO ALVES GONDIM

Processo nº 09/600.730/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Outorga originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1 . O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da vigência prevista no Termo de Outorga n.º 19.247/2011, prevista no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, passando a constar o prazo de vigência até 31 de agosto de 2012, incluído nesse prazo o lapso temporal de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. Caberá a OUTORGANTE e por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Outorga originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Amparo: Lei no 8666/93 naquilo que lhe couber e no Decreto Estadual no 11.261, de 16 de junho de 2003, nas Resoluções/SEFAZ no 2.093/2007 e Resolução Conjunta SEGES/SERC no 003/2003 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

Outorgante:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por: Americo Ferreira Calheiros - Diretor Presidente /FCMS

CPF: 104.746.411-04

Outorgado: GIULLIANO ALVES GONDIM

CPF: 025.527.431-96

Data de Assinatura: 16 de Março de 2012.

Extrato do Contrato N° 011/2012 N° Cadastral 0009/2012-FCMS

Processo n° 09/600.070/2012

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LUCIANA DE LIMA THOMAZ.

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo 09/600.070/2012, contrata Luciana de Lima Thomaz, na qualidade de representante e integrante do Grupo Sampil para que realize com este 1(uma) apresentação musical como atração principal com 60 minutos de duração no dia 25 de março de 2012 a partir das 19hs na Concha Acústica Helena Meireles no Parque das Nações Indígenas nesta capital pelo Projeto Som da Concha 2011/2012 em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 15/3/2012

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMERICO FERREIRA CALHEIROS e LUCIANA DE LIMA THOMAZ.

PORTARIA/PRESI/FCMS nº. 026/12, de 19 março de 2012.

Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e item 13.0 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2012, publicado no Diário Oficial nº. 8.079, na data de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I- Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural dos projetos apresentados, já habilitados, a pertinência estética dos projetos, a viabilidade econômico-financeira das propostas e a relação com a política cultural do Estado.

II- Divulgar, após realização de plenária reunida ordinária e extraordinariamente para este fim, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, autorizados a receber financiamento do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, para execução no ano de 2012, conforme relação abaixo:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
Implementação do Museu José Alves Cavalheiro	Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai	Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai	12.385,00
Antologia de Textos da Literatura Sul-mato-grossense	Maria Adélia Menegazzo	Maria Adélia Menegazzo	40.000,00
No Banco da Praça – As Histórias da Praça Ary Coelho	Adriana Oliveira dos Santos de Queiroz	Adriana Oliveira dos Santos de Queiroz	10.350,00
Revista da UBE-MS nº 03	União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul – UBE-MS	União Brasileira de Escritores de Mato Grosso do Sul – UBE-MS	11.604,50
Campo Grande – Personalidades Históricas	Arnaldo Rodrigues Menecozzi	Arnaldo Rodrigues Menecozzi	35.520,00
Guga Borba e Guilherme Cruz: Filhos dos Livres Pensamentos	Gustavo Adolfo Amorim de Deus	Gustavo Adolfo Amorim de Deus	20.395,00
Serie Memória Sul-mato-grossense/2012	Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul	Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul	68.800,00
Brasil em Cédulas e Moedas na Visão de um Colecionador	José Rodrigues Pinto	José Rodrigues Pinto	25.000,00
Guarani na Literatura Infantil	Paula Hellmann Claudino	Paula Hellmann Claudino	8.800,00
Ciclos Econômicos e a Produção Arquitetônica em Porto Murtinho	Maria Margareth Escobar Ribas Lima	Maria Margareth Escobar Ribas Lima	53.000,00
Antologia do Inédito	Rubens Moraes da Costa Marques	Rubens Moraes da Costa Marques	24.500,00
O Estado de Mato Grosso do Sul, Em Frente e Verso, Em Prosa e Poesia	Sandra Aparecida Ferreira de Andrade	Sandra Aparecida Ferreira de Andrade	20.480,00
As Criações e a Renovação da Terra	Rosemari Gindri	Rosemari Gindri	11.345,00
Surpresas para Regina	Elza Salles Fernandes Silva Torres	Elza Salles Fernandes Silva Torres	10.000,00
O Museu das Culturas Dom Bosco: História, Identidade e Potencialidades de Desenvolvimento Local na Educação	Maria Augusta de Castilho	Maria Augusta de Castilho	12.000,00
Metades de Mim – Thereza Hilcar	Letra Livre Editora Ltda	Letra Livre Editora Ltda	16.010,00
Bagagem Contada	Lais Possani Camargo	Lais Possani Camargo	16.290,00
Os Contadores de Causos e a Poética dos Pantanaís	Ricardo Pieretti Câmara	Ricardo Pieretti Câmara	16.740,00
Cancioneiro Popular – Crônicas de um Lugarejo	Marly Teixeira Morettini	Marly Teixeira Morettini	18.090,00
Arte de Dizer	Nildes Maria das Graças Tristão Prieto	Nildes Maria das Graças Tristão Prieto	16.430,00
As Amenas Sim	Vera Tylde de Castro Pinto	Vera Tylde de Castro Pinto	8.800,00
Oficina de Música para Banda Municipal Jose Pacco	Prefeitura Municipal de Itaporã	Prefeitura Municipal de Itaporã	20.350,00
VIVACE	Angelita dos Santos Barbosa	Angelita dos Santos Barbosa	23.000,00
Stereo Camalote & MPP – Música Popular Pantaneira	Adriana Garcia Rodrigues	Adriana Garcia Rodrigues	20.330,00
Samprí – Um bom Samba faz bem	Luciana de Lima Thomaz	Luciana de Lima Thomaz	21.300,00
Festival de Inverno de Música Erudita Cidade das Águas	Ricardo Brasil Mariano Antero	Ricardo Brasil Mariano Antero	35.000,00
Gustavo Vargas – Era Pra Ser...	Gustavo Vargas de Toledo	Gustavo Vargas de Toledo	20.400,00
Jerry Espindola & Pétalas de Pixe	Marcos Jerônimo Miranda Espindola	Marcos Jerônimo Miranda Espindola	25.000,00

Itinerância da Orquestra Jovem da Fundação Barbosa Rodrigues	Fundação Barbosa Rodrigues	Fundação Barbosa Rodrigues	30.000,00
VIII Festival Canta Caarapó	Prefeitura Municipal de Caarapó	Prefeitura Municipal de Caarapó	25.000,00
Comunicação no Rap	Ariovaldo Theodoro dos Santos	Ariovaldo Theodoro dos Santos	20.000,00
ÓPUS	Associação Cultural Shekinah	Associação Cultural Shekinah	87.800,00
Carlão e Cleonir – Duo Pantaneiro	Benedito Carlos Rodrigues	Benedito Carlos Rodrigues	21.400,00
Safra Boa	Gideão Correa Dias	Gideão Correa Dias	21.159,50
Por Toda Minha Vida	Marcelo Cigerza	Marcelo Cigerza	20.000,00
Carmem Di Novic – Recital de Violão e Ciclo de Apresentações	Carmem Galadinovic de Oliveira	Carmem Galadinovic de Oliveira	25.000,00
Orquestra Municipal de Sidrolândia	Carlos Alberto Alexandre da Silva	Carlos Alberto Alexandre da Silva	19.650,00
Violeiros do MS	Marcos Borges dos Santos	Marcos Borges dos Santos	23.000,00
Igor Canazilles – Homenagem ao Mato Grosso do Sul	Igor Canazilles Campos	Igor Canazilles Campos	19.300,00
Espressione	Emerson Moura da Silva	Emerson Moura da Silva	22.650,00
Resgate da Capoeira Angola	Antonio Marcos Lacerda de Lima	Kathia Lorena Bernal Maldonado	11.176,00
INDIA	Anor Pereira Mendes Filho	Anor Pereira Mendes Filho	30.000,00
Frontera MS – Rajiv Sax	Evando Jorge da Silva	Evando Jorge da Silva	21.000,00
23º FEGAMS	Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Cultivando a Tradição	Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Cultivando a Tradição	50.000,00
Arraiá da Bucaina	Prefeitura Municipal de Inocência	Prefeitura Municipal de Inocência	23.445,00
Orquestra Leggiero	Rodrigo Araújo Parducci	Rodrigo Araújo Parducci	21.000,00
Descobrimos Talentos	Silvoney Cesário da Silva	Silvoney Cesário da Silva	22.550,00
Kalivono	Instituto Manoel Bonifácio	Instituto Manoel Bonifácio	23.000,00
Orquestra Indígena Paraguaçu	Jorge Ibrahim D'avalos Correa	Jorge Ibrahim D'avalos Correa	22.950,00
Estrelas do Amanhã	Associação dos Produtores Rurais Nova Estrela	Associação dos Produtores Rurais Nova Estrela	23.000,00
Revivendo Nossa História – Documentário de História Viva Oral do Município de Nioaque – MS	Prefeitura Municipal de Nioaque	Prefeitura Municipal de Nioaque	30.000,00
Fragil ou o Sentido da Ruptura – Circulação	Moreira e Miyahira Ltda - ME	Moreira e Miyahira Ltda - ME	35.000,00
IV Festival Internacional de Teatro de Dourados	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE	50.000,00
3ª Mostra de Teatro Infantil	Ramona Rodrigues de Souza	Ramona Rodrigues de Souza	35.000,00
Contos da Biboca	Emmanuel Maier Rotilli	Emmanuel Maier Rotilli	30.000,00
Semana Cultural – MS em Cena – 6ª Representação	Leandro Pansonato Cazula	Leandro Pansonato Cazula	40.000,00
II Bienal de Teatro	Associação de Desenvolvimento Artístico-Cultural e Mercado Cênico	Associação de Desenvolvimento Artístico-Cultural e Mercado Cênico	50.000,00
Palhaços na Fronteira – Uma Identidade em Formação	Mauro Alves Guimarães	Mauro Alves Guimarães	25.000,00
VALOR TOTAL R\$			1.500.000,00

III- Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no item 16.0 do Edital FIC 2012, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

A - Pessoa Física:

- a.1) Documentos do Proponente:
 - a) CND junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC;
 - b) CND de Tributos Municipais - ISS;
 - c) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;
 - d) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

B - Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- b.1) - Documentos do Proponente:
 - a) CND de Tributos Municipais/ISS;
 - b) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;

- c) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
 d) CND FGTS/Certificado de Regularidade
 e) CND INSS/ Contribuições Previdenciárias;

C - Pessoa Jurídica de Direito Público:

- c.1) Documentos do Proponente:
 a) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;
 b) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 c) CND FGTS/Certificado de Regularidade;
 d) CND INSS/ Contribuições Previdenciárias.

IV – Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

V – Solicitar aos proponentes dos projetos não aprovados que, no período de 20 de abril a 20 de maio de 2012, retirem seus projetos e anexos na Gerência do Fundo de Investimentos Culturais, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 559, 6º andar do Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, Campo Grande/MS, mediante pedido por escrito em duas vias, a ser cumprido no prazo de 03 (três) dias úteis.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO /2012	
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES	
AMPARO LEGAL: LEI FED.Nº.10.520/02 -LEI Nº.8.666/93 E SUAS ALT.	
FAVORECIDO: Viage Mais Viagens e Turismo Ltda - ME	
OBJETO: Desp. Com Serviço de Hospedagem e Alimentação p/exercício de 2012	
PROCESSO: 21/600.005/2012	ND: 339039 NE: 10
VALOR (R\$): 13796,55	Data :13/01/2012
FAVORECIDO: F.C.A. Publicidade e Eventos Ltda	
OBJETO: Desp. Com Serviços de Hospedagem e Alimentação p/exercício de 2012	
PROCESSO: 21/600.005/2012	ND: 339039 NE: 11
VALOR (R\$): 15136,21	Data: 13/01/2012
FAVORECIDO: Hotel Advanced	
OBJETO: Desp. Com Serviço de Hospedagem e Alimentação p/exercício de 2012	
PROCESSO: 21/600.005/2012	ND: 339039 NE: 12
VALOR (R\$): 14986,00	Data:17/01/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea internacional	
PROCESSO: 21/600.000/2012	ND: 339033 NE: 02
VALOR (R\$): 26325,00	Data: 04/01/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea internacional	
PROCESSO: 21/600.000/2012	ND: 339033 NE: 07
VALOR (R\$): 10218,00	Data: 10/01/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea nacional	
PROCESSO: 21/600.004/2012	ND: 339033 NE: 09
VALOR (R\$): 6400,00	Data: 13/01/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea nacional	
PROCESSO: 21/600.004/2012	ND: 339033 NE: 14
VALOR (R\$): 3200,00	Data: 27/01/2012
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES	
FAVORECIDO: Relação das Diárias Fora do Estado	
OBJETO: diárias para o exterior	
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014 NE: 01
VALOR (R\$): 13966,00	Data: 02/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: reforça o NE 01, Desp.com diárias para o exterior	
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014 NE: 03
VALOR (R\$): 9310,00	Data: 05/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: Desp.com diárias Dentro do Estado	
PROCESSO: 21/600003/2012	ND: 339014 NE: 04
VALOR (R\$): 3931,00	Data: 10/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: Desp.com diárias Fora do Estado	

PROCESSO: 21/600002/2012	ND: 339014 NE: 05
VALOR (R\$): 1601,00	Data: 10/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: reforça o NE 01, Desp.com diárias para o exterior	
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014 NE: 06
VALOR (R\$): 1636,60	Data: 10/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: reforça o NE 01, Desp.com diárias para o exterior	
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014 NE: 08
VALOR (R\$): 739,20	DATA: 12/01/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: Reforça o NE 05, Desp.com diárias Fora do Estado	
PROCESSO: 21/600002/2012	ND: 339014 NE: 13
VALOR (R\$): 1000,00	Data: 20/01/2012
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E Decreto 11261	

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2012	
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES	
FAVORECIDO: Claudia Ribeiro De Moraes Miranda - ME	
OBJETO:Desp.c/mont.dec.e locação stand p/7ª minas tur dia 08.03.2012 B.Horizonte/MG	
PROCESSO: 21/600.008/2012	ND: 339039 NE: 24
VALOR (R\$): 30.000,00	Data: 27/02/2012
AMPARO LEGAL: LEI FED.Nº.10.520/02 -LEI Nº.8.666/93 E SUAS ALT.	
FAVORECIDO: Tuca Transportes Ltda ME	
OBJETO: Desp. Com Locação de Veículo c/ ar cond.p/ transporte de passageiros	
PROCESSO: 21/600.009/2012	ND: 339033 NE: 22
VALOR (R\$):3960,00	Data: 17/02/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea nacional	
PROCESSO: 21/600.004/2012	ND: 339033 NE: 15
VALOR (R\$): 11800,00	Data: 06/02/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com PAssagens aérea internacional	
PROCESSO: 21/600.000/2012	ND: 339033 NE: 19
VALOR (R\$): 42031,00	Data: 10/02/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com Passagens aérea nacional	
PROCESSO: 21/600.004/2012	ND: 339033 NE: 21
VALOR (R\$): 3200,00	Data: 10/02/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com Passagens aérea nacional	
PROCESSO: 21/600.004/2012	ND: 339033 NE: 25
VALOR (R\$): 7274,00	Data: 28/02/2012
FAVORECIDO:Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	
OBJETO: Desp. Com Passagens aérea internacional	
PROCESSO: 21/600.000/2012	ND: 339033 NE: 26
VALOR (R\$): 13120,00	Data: 28/02/2012
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES	
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: reforça o NE 04, Desp.com diárias Dentro do Estado	
PROCESSO: 21/600003/2012	ND: 339014 NE: 16
VALOR (R\$): 4935,00	Data: 08/02/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: Reforça o NE 05, Desp.com diárias Fora do Estado	
PROCESSO: 21/600002/2012	ND: 339014 NE: 17
VALOR (R\$): 2740,00	Data: 08/02/2012
FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades	
OBJETO: reforça o NE 01, Desp.com diárias para o exterior	
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014 NE: 20
VALOR (R\$): 29266,80	Data: 10/02/2012

FAVORECIDO: Relação das Diárias das Unidades		
OBJETO: reforça o NE 01, Desp.com diarias para o exterior		
PROCESSO: 21/600001/2012	ND: 339014	NE: 23
VALOR (R\$): 9427,60	Data: 27/02/2012	
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E Decreto 11261		
FAVORECIDO: Associação Bonito Turismo e Cultura		
OBJETO: Desp.c/Convênio nr.019481-produção de material promocional e ações de MKT		
PROCESSO: 21/600.006/2012	ND: 335041	NE: 18
VALOR (R\$): 40.000,00	Data: 10/02/2012	

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2012		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
FUNDAÇÃO DE TURISMO LTDA		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E Decreto 11261		
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria		
OBJETO: Serviços de Office Boys e Mini Secretárias		
PROCESSO: 21/400.014/2012	ND: 33504301	NE: 002
VALOR (R\$): 4.800,00	DATA: 05/01/2012	
AMPARO LEGAL: ART.24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: despesas ref. Taxas de arrecadação		
PROCESSO: 21/400.015/2012	ND: 339039	NE: 006
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A		
OBJETO: despesas com tarifas telefonicas.		
PROCESSO: 21/400.001/2012	ND: 339039	NE: 016
VALOR (R\$): 3.775,29	DATA: 17/01/2012	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: despesas com aquisição de vale transporte e rastreamento		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339030	NE: 009
VALOR (R\$): 222,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: despesas com personalização de vale transporte		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339030	NE: 012
VALOR (R\$): 18,00	DATA: 09/01/2012	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: anulação do empenho 12		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339030	NE: 013
VALOR (R\$): 18,00	DATA: 09/01/2012	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: despesas com personalização de vale transporte		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339039	NE: 014
VALOR (R\$): 18,00	DATA: 10/01/2012	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: despesas com aquisição de vale transporte e rastreamento		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339030	NE: 020
VALOR (R\$): 289,06	DATA: 24/01/2012	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: anulação de saldo do Empenho nr. 3 serviços postais e telemáticos		
PROCESSO: 21/400002/2012	ND: 339039	NE: 008
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: Emp.Bras.de Inf.-Est.aeroport. - Infraero		
OBJETO: despesas com tarifas do receptivo turístico /2011		
PROCESSO: 21/400.011/2012	ND: 339039	NE: 010
VALOR (R\$): 171,00	DATA: 05/01/2012	
AMPARO LEGAL: LEI FED.Nº.10.520/02 -LEI Nº.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: SH Informática Ltda		
OBJETO: fornecimento e gerenciamento de cartões smart card		
PROCESSO: 21/400013/2012	ND: 339039	NE: 005
VALOR (R\$): 120,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: Sem Limites Comércio e Serviços Ltda		

OBJETO: manutenção preventiva de corretiva de condicionador de ar		
PROCESSO: 21/400145/2011	ND: 339039	NE: 022
VALOR (R\$): 77.900,00	DATA: 25/01/2012	
FAVORECIDO: F. Rocha & Cia Ltda		
OBJETO: serviços de locação de máquinas e impressoras		
PROCESSO: 21/400004/2012	ND: 339039	NE: 007
VALOR (R\$): 2.401,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 001
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 04/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 011
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 09/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de óleos e lubrificantes		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 015
VALOR (R\$): 109,40	DATA: 13/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 017
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 17/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de filtros para atender aos veiculos da fundtur		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 018
VALOR (R\$): 269,03	DATA: 17/01/2012	
FAVORECIDO: SH Informática Ltda		
OBJETO: despesas com lavagem e borracharia para atender aos veiculos da fundtur		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 019
VALOR (R\$): 315,00	DATA: 17/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 021
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 24/01/2012	
FAVORECIDO: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração		
OBJETO: serv de manut.das instal. Ar condicionado		
PROCESSO: 21/400012/2012	ND: 339039	NE: 004
VALOR (R\$): 8.777,00	DATA: 05/01/2012	
FAVORECIDO: Guatos Comércio e Serviços Ltda.		
OBJETO: a Serviços de Limpeza de Conservação		
PROCESSO: 21/400010/2012	ND: 339037	NE: 003
VALOR (R\$): 39.462,00	DATA: 05/01/2012	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: folha de pagamento de pessoal civil e comissionados		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319011	NE: 023
VALOR (R\$): 85.505,22	DATA: 26/01/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: folha de pagamento de pessoal civil e comissionados		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319011	NE: 024
VALOR (R\$): 25.585,33	DATA: 26/01/2012	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social		
OBJETO: Desp.c/Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/400024/2012	ND: 319013	NE: 025
VALOR (R\$): 13.483,03	DATA: 26/01/2012	
FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa Assist.dos Servidores de MS		
OBJETO:- Desp.c/ Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/400023/2012	ND: 319013	NE: 026
VALOR (R\$): 2.356,17	DATA: 26/01/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Desp.c/ pagto de Plantão		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319016	NE: 027
VALOR (R\$) 7.905,00	DATA: 26/01/2012	

FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: de folha de gto de férias vencidas		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319094	NE: 028
VALOR (R\$) 5.828,54	DATA: 26/01/2012	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Fla de Pagto Estatutario. MS-PREV Patronal		
PROCESSO: 21/400025/2012	ND: 319113	NE: 029
VALOR (R\$): 10.192,24	DATA: 26/01/2012	

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2012		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
FUNDAÇÃO DE TURISMO LTDA		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E Decreto 11261		
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria		
OBJETO: Serviços de Office Boys e Mini Secretárias-reforça o ne.002		
PROCESSO: 21/400.014/2012	ND: 33504301	NE: 031
VALOR (R\$): 1.434,89	DATA: 10/02/2012	
AMPARO LEGAL: ART.22 LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Soma comunicação Integrada Ltda		
OBJETO: Serviços de elaboração de catálogos - conv.766117/2011		
PROCESSO: 21/400.028/2012	ND: 339039	NE: 032
VALOR (R\$): 300.00,00	DATA: 10/02/2012	
FAVORECIDO: Soma comunicação Integrada Ltda		
OBJETO: Serviços de elaboração de catálogos - conv.767074/2011		
PROCESSO: 21/400.029/2012	ND: 339039	NE: 033
VALOR (R\$): 120.000,00	DATA: 10/02/2012	
FAVORECIDO: Soma comunicação Integrada Ltda		
OBJETO: Serviços de elaboração de catálogos - conv.766117/2011		
PROCESSO: 21/400.028/2012	ND: 339039	NE: 034
VALOR (R\$): 50.100,00	DATA: 10/02/2012	
FAVORECIDO: Soma comunicação Integrada Ltda		
OBJETO: Serviços de elaboração de catálogos - conv.767074/2011		
PROCESSO: 21/400.029/2012	ND: 339039	NE: 035
VALOR (R\$): 15.000,00	DATA: 10/02/2012	
AMPARO LEGAL: ART.24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Enersul S/A		
OBJETO: despesas com tarifas de energia elétrica		
PROCESSO: 21/400.003/2012	ND: 339039	NE: 042
VALOR (R\$): 17.133,85	DATA: 22/02/2012	
FAVORECIDO: Águas de Guariroba S/A		
OBJETO: despesas com tarifas de água e esgoto		
PROCESSO: 21/400.000/2012	ND: 339039	NE: 043
VALOR (R\$): 41.540,30	DATA: 22/02/2012	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A		
OBJETO: despesas com tarifas telefônicas.-reforça o ne.16		
PROCESSO: 21/400.001/2012	ND: 339039	NE: 038
VALOR (R\$): 3.245,54	DATA: 17/02/2012	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: despesas com aquisição de vale transporte e rastreamento		
PROCESSO: 21/400017/2012	ND: 339030	NE: 040
VALOR (R\$): 282,89	DATA: 17/02/2012	
FAVORECIDO: Editora Folha Dirigida		
OBJETO: serviços de publicidade e propaganda-conv.765044/11		
PROCESSO: 21/400033/2012	ND: 339030	NE: 041
VALOR (R\$): 25.000,00	DATA: 17/02/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis-reforça o ne.001		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 030
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 07/02/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis-reforça o ne.001		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 037
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 09/01/2012	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: aquisição de combustíveis-reforça o ne.001		
PROCESSO: 21/400016/2012	ND: 339030	NE: 044
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 28/02/2012	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: folha de pagamento de pessoal civil e comissionados-reforça o ne.023		

PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319011	NE: 045
VALOR (R\$): 90.341,19	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: folha de pagamento de pessoal civil e comissionados-reforça o ne.024		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319011	NE: 046
VALOR (R\$): 25.584,83	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: folha de pagamento de pessoal civil e comissionados		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319011	NE: 053
VALOR (R\$): 2.219,54	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social		
OBJETO: Desp.c/Pagamento de INSS patronal-reforça do ne.25		
PROCESSO: 21/400024/2012	ND: 319013	NE: 047
VALOR (R\$): 13.941,62	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa Assist.dos Servidores de MS		
OBJETO:- Desp.c/ Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/400.009/2012	ND: 319013	NE: 036
VALOR (R\$): 1.202,61	DATA: 13/02/2012	
FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa Assist.dos Servidores de MS		
OBJETO:- Desp.c/ Pagamento de CASSEMS patronal-reforça o empenho 36		
PROCESSO: 21/400.009/2012	ND: 319013	NE: 052
VALOR (R\$): 1.206,63	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: CASSEMS - Caixa Assist.dos Servidores de MS		
OBJETO:- Desp.c/ Pagamento de CASSEMS patronal, reforço do ne.26		
PROCESSO: 21/400023/2012	ND: 319013	NE: 048
VALOR (R\$): 2.395,78	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Desp.c/ pagto de Plantão, reforço do ne.27		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319016	NE: 049
VALOR (R\$) 7.484,00	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: de folha de pgto diferença		
PROCESSO: 21/400026/2012	ND: 319092	NE: 050
VALOR (R\$) 47,76	DATA: 28/02/2012	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Fla de Pagto Estatutario. MS-PREV Patronal-reforça o empenho 29		
PROCESSO: 21/400025/2012	ND: 319113	NE: 051
VALOR (R\$): 10.303,50	DATA: 28/02/2012	
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.666/04 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/DINAIR R.MARQUES		
OBJETO suprimento de fundos		
PROCESSO: 21/400.044/2011	ND: 339039	NE: 039
VALOR (R\$):2.800,00	DATA: 17/02/2012	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº. 018, de 19 de março de 2012.

Determina a colação de grau dos discentes com registro geral de matrícula nº 17.752, nº 17.748 e nº 4.825, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e art. 262, §1º, do Regimento Interno dos Cursos de Graduação, e

CONSIDERANDO o Relatório Expositivo apresentado pela Presidente da Sindicância, instituída pela Portaria UEMS nº 014, de 02 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.144, de 05 de março de 2012, pp. 54 e 55, com a finalidade de apurar os fatos e atos conexos constantes na Portaria UEMS Nº 005, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.129, de 09 de fevereiro de 2012, pp. 28 e 29,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e aprovar o Relatório Final da Sindicância supramencionada (fis. 23 a 25, processo nº 29/500176/2012).

Art. 2º Determinar a colação de grau dos discentes com registro geral de matrícula nº 17.752, nº 17.748 e nº 4.825.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3699

Despachos de 13 de março de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/026951-1 Biocom Biocombustível S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/026491-9 Minerva S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/004297-5 Atlântico Sul Transportes E Locação De Equipamentos Ltda, 12/005942-8 Markante Tecnomidia Ltda, 12/013005-0 Mrw Academia Ltda, 12/015134-0 Martins Comércio E Representações Ltda, 12/016268-7 Fabiana De Jesus Andrade, 12/018815-5 Otsuka, Otsuka & Fernandes Armazinhos Ltda, 12/019109-1 Construção Almeida - Serviços De Alvenaria, Instalação E Manutenção Elétrica Ltda, 12/025013-6 Cassone & Wagnitz Ltda, 12/025102-7 2mo Comércio De Sementes De Pastagens E Serviços De Transportes

E Locação De Máquinas Ltda, 12/025122-1 Sos Pereirão Serviços Residenciais Ltda, ALTERACAO: 12/007506-7 Miriam Satsiko Yehisa Okemoto & Cia Ltda Me, 12/008477-5 Duda Bell Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/009313-8 Casa Lotérica São Lourenço Ltda Me, 12/010854-2 Atual Agroprodutos Ltda, 12/011195-0 Terrível e Terrível Ltda Me, 12/013151-0 Loterias Alvorada Da Sorte Ltda Me, 12/013178-1 Sedak Representação Comercial Ltda Me, 12/013203-6 Comercio E Industria De Couros Mato Grosso Ltda Me, 12/013217-6 Brasil- Postal Encomendas, Cargas E Logística Ltda Me, 12/013246-0 Silva & Braun Ltda Me, 12/013253-2 Ags Transporte Ltda Me, 12/013258-3 Rolex Automoveis Ltda Me, 12/013280-0 Cpa Consultoria E Planejamento Em Agronegocio Ltda, 12/015506-0 M. A. Neitzke & Cia Ltda - Me, 12/016205-9 Gedelton Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Epp, 12/016217-2 Buzinaro Comercio De Veiculos Ltda, 12/016259-8 Big Frios Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/016260-1 Tj Som E Acessorios Ltda Me, 12/016263-6 K C De Almeida & Cia Ltda Me, 12/016267-9 Fabiana De Jesus Andrade & Cia Ltda Me, 12/016984-3 Dalmolín Clínica Médica Ltda Me, 12/017016-7 Rvk Manutenção Elétrica Ltda Me, 12/019211-0 Fox Assessoria Empresarial Ltda Me, 12/021265-0 K2 Smart Reefer Refrigeração Ltda Me, 12/022300-7 Ameci Assistência Médica E Cirúrgica Iunes Ltda, 12/024327-0 Athos Treinamento E Marketing Ltda, 12/024480-2 Brantís Agroflorestal Ltda Me, 12/024983-9 Tti - Administradora De Imóveis Ltda, 12/025315-1 Inca Organização Contábil Ltda Me, 12/026373-4 Boldori Comercio E Indústria De Artefatos De Madeiras Ltda Me, 12/026667-9 Dama Scap Distribuidora De Escapamentos E Acessorios Ltda Me, 12/026692-0 Rosa & Rocha Ltda Me, 12/026721-7 Mascavans Turismo E Transporte Ltda - Me, 12/026886-8 Campofort Indústria, Comércio E Transportes Ltda Me, 12/026953-8 Loca Mais Transportes Ltda Me, 12/027042-0 Podium - Serviços Ambientais Ltda, 12/027122-2 Acrom Consultoria Ltda Me, 12/027182-6 Bonanza Agropecuária Ltda, 12/027203-2 7m Alimentos Ltda Me, 12/027233-4 D.O.C Comercio E Importação Ltda, 12/027302-0 Agrison Bioenergia Ltda, 12/027422-1 Chocolates Di Sapore Do Brasil Indústrias Alimentícias Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/010844-5 Tomiazzi & Said Ltda Me, 12/013259-1 Trapp Transportes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/010831-3 Síc Empreendimentos E Agricultura Ltda, 12/019208-0 Rei Da Castelo Auto Peças Ltda Me, 12/026909-0 Vascular Comércio De Produtos Médicos Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/017760-9 Rodacar Auto Peças Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/005828-6 Marcio Espirito Santo, 12/008106-7 Soninha Modas Comercio Do Vestuário Ltda, 12/009316-2 Pedro Tolvay, 12/010846-1 Nelson Maier Scheer Junior, 12/011217-5 Leomax Amorim Informatica Ltda, 12/013020-3 Vânia G. De Souza Silva, 12/015499-4 Ozias Delain- Encomendas, 12/016222-9 Francieli Dos Santos Melo, 12/016225-3 Faixa Branca Empreiteira Agrícola Ltda, 12/016240-7 Cristiano Manoel Borges, 12/016257-1 Sidnei Alves De Lima, 12/016280-6 C D C Farias, 12/017753-6 Celso Eni Mendes Dos Santos Junior, 12/017765-0 Aguinald A Lino, 12/026472-2 E. F. De Souza Empreiteira, 12/026887-6 L. França Dos Santos Covre, 12/026891-4 Vera Lucia Moura De Souza, 12/026894-9 U O De Arruda Informática, 12/026896-5 Edmar Moraes Cursos, 12/026979-1 Rosenilton De Oliveira Freitas, 12/026982-1 Elizandra Santos Canhête, 12/027208-3 Alex Miguel Da Silva Cunha, 12/027220-2 Eduardo Batista Arrua, ALTERACAO: 12/008105-9 Sonia Maria Da Silva Romero Me, 12/008436-8 Giovanni Cristian Santos De Farias, 12/011215-9 D T Da Silva Andrade Me, 12/011216-7 Marcio Rogério De Amorim Me, 12/013278-8 Jefferson Bigas Aguirre 85708488115, 12/015140-5 Valmir Silveira Vargas Epp, 12/016224-5 Eunice Ferreira Costa Epp, 12/016262-8 Cleibe Donizete De Melo 90392485168, 12/016264-4 Ademir Tadeu Lopes, 12/019210-1 Sueli Inforzato- Epp, 12/024336-9 W. A. Capuci - Dragagem E Serviços Nauticos - Me, 12/026270-3 Ivone Moreira Da Cunha Marcari 63881632115, 12/026474-9 I B Pael Me, 12/026598-2 Eraldo Afonso Villela, 12/026661-0 E.C. Ferreira-Me, 12/026673-3 Renata Ernesta Fredi Gonçalves 72810742120, 12/026777-2 Vera Lucia Rossate Da Cunha 48945943153, 12/026981-3 Ricardo Cordeiro Leal 83554130168, 12/027137-0 Christiano Caparroz Pereira Me, 12/027145-1 Cleberson Domingos Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/005431-0 Rubens Balsan Me, 12/008479-1 Paulo Duarte Do Valle Filho Me, 12/008889-4 Emerson Lemes Prados Me, 12/010848-8 Irma De Almeida 98546287104, 12/015137-5 Aparecida G Francisco Me, 12/015138-3 Jalvir Gottardi Me, 12/015503-6 Jose Florivaldo Correia 25494643115, 12/026883-3 Valcir Candido Da Silva 65403894187, 12/027121-4 Zenilda Duarte Gomes Me, 12/027227-0 Francisco Antonio Rizzo Neto Me, 12/027237-7 Iraci Melo Da Silva E Silva 79676766100, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/005515-5, 12/005972-0, 12/008478-3, 12/008886-0, 12/008887-8, 12/009311-1, 12/009312-0, 12/011209-4, 12/011214-0, 12/013152-8, 12/013193-5, 12/013243-5, 12/013250-8, 12/013260-5, 12/013261-3, 12/013263-0, 12/013265-6, 12/013276-1, 12/013279-6, 12/013283-4, 12/015130-8, 12/015131-6, 12/015132-4, 12/015139-1, 12/016227-0, 12/016261-0, 12/017013-2, 12/017019-1, 12/019205-5, 12/019206-3, 12/019209-8, 12/019212-8, 12/021810-0, 12/022218-3, 12/022895-5, 12/023754-7, 12/024088-2, 12/024334-2, 12/025156-6, 12/025262-7, 12/025263-5, 12/025264-3, 12/026316-5, 12/026317-3, 12/026639-3, 12/026666-0, 12/026667-9, 12/026737-3, 12/026753-5, 12/026770-5, 12/026857-4, 12/026859-0, 12/026866-3, 12/026899-0, 12/026906-6, 12/026927-9, 12/026937-6, 12/026939-2, 12/026952-0, 12/027039-0, 12/027080-3, 12/027081-1, 12/027085-4, 12/027086-2, 12/027096-0, 12/027099-4, 12/027108-7, 12/027130-3, 12/027147-8, 12/027150-8, 12/027157-5, 12/027198-2, 12/027206-7, 12/027319-5, 12/027323-3, 12/027324-1, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3700**Despachos de 14 de março de 2012**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/026867-1 Daruma Telecomunicações E Informática S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 12/011167-5 Jatobá - Agricultura E Pecuária S/A, 12/011168-3 Jatobá - Agricultura E Pecuária S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/011209-4 Transportes Rodoviários Cobra Ltda, 12/018788-4 Jota Materiais Para Construção Ltda, 12/024376-8 X Mais Serviços De Cobranças Ltda, 12/024628-7 Emporio Macallani Ltda, 12/024719-4 Hanna Construtora Ltda, 12/024939-1 Omari E Machado Comércio Importação & Exportação Ltda, 12/026880-9 Torres E Torres Ltda, 12/026889-2 D' Lamare - Restaurante E Buffet Ltda, 12/027047-1 Gamarra & Maciel Ltda, 12/027150-8 Sgs Serviços De Manutenção Predial Ltda, 12/027234-2 Principal Colchões Ltda, 12/027537-6 Empreiteira Onix Ltda, 12/027573-2 Empório Do Sabor Refeições Ltda, 12/027698-4 Cigerza & Correa Ltda, ALTERACAO: 12/005975-4 Barreto & Ferreira Ltda Me, 12/008879-7 Feclaria Sierima Ltda - Epp, 12/009323-5 Bodoquena Engenharia Comercio Ltda, 12/012359-2 Transportadora Confiança Ltda Me, 12/013133-1 Adesipel Grafica E Comércio De Papel E Insumos Ltda - Me, 12/013140-4 Espumoso Agropecuária Ltda, 12/013202-8 Elpasso Transportes, Locações E Fretamentos Ltda Me, 12/013251-6 Panificadora Santo André Ltda Me, 12/013283-4 Campos & Fraga Ltda, 12/015502-8 Ross & Cia Ltda Epp, 12/015511-7 Construl Engenharia E Construção Ltda Epp, 12/016971-1 Nielly Cosméticos Ltda Me, 12/017000-0 Paulo Maia De Castro & Cia Ltda Me, 12/017758-7 Ferreira & Fraga Ltda Me, 12/022883-1 Balan & Balan Ltda Me, 12/023506-4 Ricci & Schiavo Ltda Epp, 12/023629-0 Fazenda Fumilha Ltda, 12/024394-6 Oliveira & Robertson Idiomas Ltda Me, 12/024476-4 Locar Veiculos Ex Ltda Me, 12/024947-2 Brasitalia Comércio De Alimentos, Importação E Exportação Ltda Epp, 12/024952-9 Di Corpo Academia De Ginastica Ltda - Me, 12/026245-2 Eneng Engenharia Ltda, 12/026249-5 Alagoas Securitização S/A, 12/026283-5 Ciacon - Construções E Obras Ltda Me, 12/026323-8 Cappellari Atacadista E Comércio De Alimentos Ltda, 12/026362-9 Cruz & Alencar Ltda Epp, 12/026477-3 Rb Comercial De Alimentos E Gás Ltda Me, 12/026947-3 Morena Instalações Comerciais Ltda Me, 12/027046-3 Yazaki & Cia Ltda Me, 12/027123-0 S & R Representações Ltda Me, 12/027293-8 Franco & Franco Ltda Me, 12/027476-0 Mega Aval Editora Ltda Me, 12/027534-1 Humberto & Cia Móveis Ltda Me, 12/027551-1 Comercial

Pazinha Madeiras E Materiais De Construção Ltda Epp, 12/027557-0 Lcred Assessoria E Serviços Ltda, 12/027755-7 Blocos Campo Grande Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/004300-9 Ribeiro De Vasconcelos & Cia Ltda Me, 12/007714-0 Consultoria Pelegrinelli Ltda, 12/025225-2 Marcos E Carina Transportes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/027577-5 Gusson Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/026900-7 Ricci & Schiavo Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/004381-5 J. A. De A. Arruda, 12/005973-8 Jesumar Volpe, 12/008485-6 G. R. Carelli, 12/011224-8 P O Amorim, 12/011229-9 Julio Cezar Bampi, 12/013297-4 Marcio G. Z. De Assis, 12/015145-6 Roberto Aparecido Obando, 12/017109-0 Fabio Carlos Da Silva, 12/017111-2 Silzo Rocha Ferreira, 12/017113-9 Jairo Fernandes Da Silva, 12/018832-5 Luis Rodrigo Gonçalves Gatto, 12/024968-5 F.C.G. Fontana, 12/025001-2 Evelin Brochetto Valim, 12/026363-7 Carlos Vagno Gomes Da Cruz, 12/026579-6 Sartori & Pick Ltda, 12/027246-6 Neudo Canhete Mendes Cathcart, ALTERACAO: 12/004299-1 Sandra Cristina De Freitas Martins Me, 12/004383-1 Edgar Marçal Me, 12/005968-1 Elza Fatima Delmondes Ferreira Me, 12/005982-7 Sebastiao Rodrigues Rocha 51991276168, 12/008484-8 Dinelco Gomes Me, 12/009251-4 Fernanda Aleixo Da Silva Me, 12/011223-0 Edvando Batista Menezes Me, 12/012625-7 Vitor Del Hoyo Neri Me, 12/012958-2 G. L. Tiago Comercio De Peças Para Motos - Me, 12/013128-5 Maria De Fatima Gomes Da Silva Me, 12/013295-8 N.N. Romeiro Me, 12/015076-0 Ananias Ajala Me, 12/016291-1 J C D Miranda - Me, 12/017013-2 Marcelo De Paula Barbosa Me, 12/017767-6 A C N Menezes Me, 12/018878-3 Kenomar Vieira Povoaes Me, 12/018886-4 Lucimar De Oliveira Sales 23668660115, 12/019099-0 Silvio Rosa Maria - Me, 12/019157-1 Ana Claudia C M Lopes Me, 12/019215-2 Jaqueline Dias Boni Teixeira 34536528865, 12/019218-7 Milton Akira Otino Epp, 12/024690-2 Cleide Lino Leite Me, 12/025180-9 David Nascimento Pinheiro Me, 12/026368-8 Lourival Carvalho Sucla Me, 12/026577-0 Cleodete Teresinha Pick Sartori Me, 12/026578-8 Cleodete Teresinha Pick Sartori Me, 12/026722-5 Adir Martins Paniago - Me, 12/026924-4 Eronaldo Gomes De Siqueira 33948020230, 12/027309-8 Jose Carlos De Lima - Informatica, 12/027493-0 Bruno Almeida Aquino Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/001768-7 Thais Rocha Da Silva 03929444135, 12/005976-2 Damião Soares Carvalho, 12/009320-0 Edmundo De Freitas Neto Me, 12/013234-6 E. Oliveira Silva - Me, 12/013245-1 Claudio Valerio Oliveira Rego 36773131120, 12/024020-3 Jose Alexander De Araujo Pereira Me, 12/027037-4 Lucimara Rodrigues Me, 12/027212-1 Annyla Da Silva Alves 00027330133, 12/027321-7 Wilma Maria Gomes 32181990182, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/026265-7 Cleide Leite Romero Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/024692-9 Coasog - Cooperativa Agropecuária São Gabriel Do Oeste, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 12/026391-2, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/031777-7, 11/070137-2, 11/095494-7, 11/095514-5, 12/003647-9, 12/007966-6, 12/009322-7, 12/011226-4, 12/011231-0, 12/011232-9, 12/012792-0, 12/012985-0, 12/013156-0, 12/013281-8, 12/013293-1, 12/013294-0, 12/013300-8, 12/013301-6, 12/013302-4, 12/013303-2, 12/013305-9, 12/013306-7, 12/013307-5, 12/014811-0, 12/014812-9, 12/014813-7, 12/014817-0, 12/014822-6, 12/015074-3, 12/015151-0, 12/015154-5, 12/015508-7, 12/016289-0, 12/017735-8, 12/017755-2, 12/017768-4, 12/019170-9, 12/019213-6, 12/021393-1, 12/022133-0, 12/023249-9, 12/024794-1, 12/024801-8, 12/024803-4, 12/026386-6, 12/026868-0, 12/026884-1, 12/026905-8, 12/026935-0, 12/026948-1, 12/026949-0, 12/026992-9, 12/027039-0, 12/027041-2, 12/027049-8, 12/027053-6, 12/027072-2, 12/027093-5, 12/027102-8, 12/027106-0, 12/027111-7, 12/027112-5, 12/027120-6, 12/027124-9, 12/027125-7, 12/027143-5, 12/027154-0, 12/027179-6, 12/027181-8, 12/027188-5, 12/027197-4, 12/027202-4, 12/027217-2, 12/027225-3, 12/027228-8, 12/027279-2, 12/027283-0, 12/027295-4, 12/027297-0, 12/027298-9, 12/027304-7, 12/027313-6, 12/027316-0, 12/027318-7, 12/027332-2, 12/027338-1, 12/027468-0, 12/027470-1, 12/027473-6, 12/027546-5, 12/027558-9, 12/027575-9, 12/027586-4, 12/027588-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da contratação de serviços de Consultores Individuais com especialização em finanças públicas (Proc. 11/004.400/2012) **AMPARO LEGAL:** Contrato de Empréstimo n. 2327 OC/BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, combinado com o Art. 42 parágrafo 5º da Lei Federal n. 8666/1993 e disposições contidas no documento GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores). **CONSULTOR:** João Batista Fortes de Souza Pires

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL - R\$
001	Contratação de especialista em finanças públicas, conforme Termo de Referência n. 001/2012 - PROFISCO/MS.	204.601,00

Campo Grande/MS, 12 março de 2012.

ANDRÉ LUIZ CANCE

Ordenador de Despesas/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Processo n.º: 13/000.211/2012**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo formalizado para contratação dos serviços de assinatura eletrônica anual da ferramenta denominada "leianotada.com", fornecida pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., a fim de subsidiar a Assessoria Jurídica da Superintendência de Licitação desta Secretaria de Estado de Administração, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Em: 19 de março de 2012

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**Ordenadora de Despesas**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.144 do dia 05 de março de 2012, págs. 55 e 56, instaurada através do Pregão Presencial n.º 012/2012 /SAD - Processo n.º 13/000.036/2012, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS** -, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 16 de Março de 2012.

Roney Abadio Candido Dias
Superintendente de Licitação em Exercício

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.144 do dia 05 de março de 2012, pág. 56, instaurada através do Pregão Presencial n.º 011/2012 /SAD - Processo n.º 13/000.037/2012, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS** -, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de Março de 2012.

Roney Abadio Candido Dias
Superintendente de Licitação em Exercício

**AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 001/2012-SAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 001/2012-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.123 de 1 de fevereiro de 2012, páginas 19, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
001	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	5.600,00
002	JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	157.447.016-72	250,00
003	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	350,00
004	WALTER ELIAS	003.818.964-04	1.300,00
005	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.700,00
006	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	800,00
007	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	2.600,00
008	LINDUARTE TAVARES DA SILVA NETO	792.544.111-91	550,00
009	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.100,00
010	JURANDI EVARISTO DOS REIS	404.621.291-87	1.800,00
011	NILSON YULE GUENKA	202.829.311-04	500,00
012	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.500,00
013	JOÃO NAZÁRIO	801.256.111-53	600,00
014	DACILDES FIDELIS DE SOUZA	294.390.781-20	400,00
015	AGNALDO FERNANDES SANTANA	391.343.341-49	1.800,00
016	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.600,00
017	EDSON CACERES DA SILVA	250.535.821-49	500,00
018	MARCOS ANDRÉ MARTINS LOPES	712.806.261-00	700,00
019	ROMEU BARRIENTO DE OLIVEIRA	693.032.071-49	500,00
020	MARCOS ANDRÉ MARTINS LOPES	712.806.261-00	500,00
021	JOÃO EDGAR LEITE	481.359.921-49	400,00
022	GILMAR DA SILVA	840.505.861-34	400,00
023	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	400,00
024	JOSÉ ALFREDO CASTRO ABUD	338.279.151-04	600,00
025	EDSON CACERES DA SILVA	250.535.821-49	400,00
026	EDSON CACERES DA SILVA	250.535.821-49	300,00
027	ODAIR DOS SANTOS BARROZO	544.043.981-15	400,00
028	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	005.978.591-83	1.100,00
029	JOÃO EDGAR LEITE	481.359.921-49	1.500,00
030	JÚLIO CÉSAR LOPES VAZ	285.227.701-82	600,00
031	ADELMO LINARES PEREIRA	033.875.598-52	1.000,00
032	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	913.075.621-91	1.700,00
033	SILVIO DE CARVALHO ALMEIDA	343.869.041-15	500,00
034	EDEGAR MASSOTI	682.047.600-00	1.800,00
035	JORGE GREGÓRIO BOLZAN SILVA	001.556.441-06	1.700,00
036	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	1.000,00
037	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	1.700,00
038	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	1.100,00
039	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	6.500,00
040	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	3.400,00
041	EDMILSON PEREIRA GONÇALVES	542.766.081-04	5.000,00
042	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL	45.661.998/0001-03	5.000,00
043	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	4.200,00
044	ISMAEL DA CUNHA ARAUJO	528.212.851-91	3.600,00
045	ISMAEL DA CUNHA ARAUJO	528.212.851-91	3.400,00
046	EDSON CACERES DA SILVA	250.535.821-49	2.500,00
047	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	991.735.491-34	3.200,00
048	LUIZ CARLOS AREVALO	201.388.061-87	3.500,00
049	CLÁUDIO OTACILIO DE OLIVEIRA	600.963.301-04	8.200,00
050	RONALDO PEREIRA BICALHO	932.351.601-59	3.200,00
051	ALAERTE BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	018.656.491-04	6.200,00
052	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE AQUINO	639.501.461-72	4.300,00
053	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	859.363.081-20	3.000,00
054	RONALDO FERREIRA BICALHO	932.351.601-59	5.200,00
055	ANTÔNIO BARTHMAN DOS SANTOS	785.073.591-91	3.800,00
056	IVAN MARTINS COCHEV	583.186.071-04	3.200,00
057	TAYNAN INÁCIO DE FARIA	017.490.951-90	3.300,00
058	IZOLINA ALVES DE ALMEIDA	280.111.788-90	5.600,00
059	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	5.800,00
060	CELSO BRAGA CORRÊA	293.904.271-34	3.700,00

061	JOÃO CARLOS VENÂNCIO	090.546.628-40	9.500,00
062	ADILSON JOSÉ PUCENA	595.875.801-25	4.500,00
063	GILMAR DA SILVA	840.505.861-34	2.700,00
064	MOISES SANTOS	199.732.335-49	4.000,00
065	TAYNAN INÁCIO DE FARIA	017.490.951-90	4.000,00
066	PAULO DOS SANTOS	238.144.469-68	6.000,00
067	ALUMÍNIOS ANGELINA LTDA - ME	04.573.936/0001-62	8.300,00
068	RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA	190.957.831-20	5.100,00
069	IVAN MARTINS COCHEV	583.186.071-04	5.500,00
070	NILSON DE SOUZA	496.885.101-49	10.000,00
071	ANA CRISTINA DOS SANTOS DE AQUINO	639.501.461-72	4.300,00
072	MOISES SANTOS	199.732.335-49	5.000,00
073	EDMILSON PEREIRA GONÇALVES	542.766.081-04	2.900,00
074	ROSARIA CASANOVA GARCIA	007.976.321-90	4.300,00
075	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	1.300,00
076	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	4.100,00
077	LUCAS SILVA LIMA	002.853.671-10	7.300,00
078	MÁRCIO MEDEIROS	404.480.021-91	5.200,00
079	PETRO RIO MONTAGEM INDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA ME	56.642.994/0001-02	6.300,00
080	WELLINGTON CASTELLI	311.212.788-92	4.200,00
081	ANTÔNIO BARTHMAN DOS SANTOS	785.073.591-91	5.700,00
082	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131-15	6.200,00
083	LUIZ CARLOS AREVALO	201.388.061-87	4.700,00
084	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	700.617.341-87	2.600,00
085	AIRTON LUIZ SANDRI	290.562.680-15	5.200,00
086	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	991.735.491-34	3.300,00
087	WELLINGTON CASTELLI	311.212.788-92	3.700,00
088	CELSO BRAGA CORRÊA	293.904.271-34	3.600,00
089	WILTON RICARDO FREITAS	069.775.188-04	3.300,00
090	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA	899.751.201-30	5.000,00
091	LUIZ CARLOS AREVALO	201.388.061-87	3.900,00
092	WELLINGTON CASTELLI	311.212.788-92	3.700,00
093	JOÃO EDGAR LEITE	481.359.921-49	3.000,00
094	AGNALDO FERNANDES SANTANA	391.343.341-49	5.400,00
095	EDSON ALVES RODRIGUES	041.292.448-09	4.200,00
096	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	5.000,00
097	JOSÉ LAURI LAUERMANN	212.511.690-15	5.100,00
098	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	991.735.491-34	3.100,00
099	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	710.565.131-87	6.300,00
100	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	365.832.271-34	5.500,00
101	PAULO GUERREIRO ESCURRA	972.641.481-49	5.400,00
102	MARCELO HENRIQUE S. FREITAS	400.251.068-99	7.400,00
103	OSLIRIO MENDES	638.983.731-34	4.200,00
104	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	542.334.101-91	4.000,00
105	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	023.839.047-08	8.200,00
106	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	542.334.101-91	2.800,00
107	WELLINGTON CASTELLI	311.212.788-92	4.600,00
108	GABRIELA CRISTINA FREITAS	398.036.448-82	2.600,00
109	SEBASTIÃO CORREA DA LUZ	074.370.649-87	3.500,00
110	AIRTON LUIZ SANDRI	290.562.680-15	16.200,00
111	ELIAS FERREIRA RAMOS	027.160.374-77	18.700,00
112	AILTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	615.048.151-49	7.000,00
113	CARLA GUIZZO COUTO	365.527.981-72	8.300,00
114	SILVIO DE CARVALHO ALMEIDA	343.869.041-15	7.000,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes: 02, 03, 08, 11, 13, 16, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 44, 45, 46, 47 e 48 da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2012

PROCESSO: 13/000.041/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
02	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5,54
16		49,00
40	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	8,72

LOTES DESERTOS: 03, 08, 11, 13, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 38, 44, 45, 46, 47 e 48

LOTE FRACASSADO: 33

Campo Grande/MS, 19 de março de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - MEIO DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2012

PROCESSO: 13/000.702/2011

DATA DO PROSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 23/03/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de março de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2012

PROCESSO: 27/200.028/2011

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Total (R\$)
07	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	1.105,00
08		1.105,00
09		1.105,00
22		3.750,00
25		3.700,00

Lotes desertos: 10,11,13 e 33.
Lotes fracassados: 01 ao 06, 12, 15 ao 21, 23, 24, 26 ao 32.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2012

PROCESSO: 29/043.412/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP	7.380,00
2	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA ME	21.199,44
3	L.A.M SANTOS ME	77.998,40
4	GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	13.478,40
6	IGNÁCIO & LOPES LTDA ME	5.979,60

FRACASSADO: LOTE 05

Campo Grande/MS, 19 de março de 2012
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, através de seu diretor ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregoão designada pelo (a) Diretor (a) da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, realizará às 08h00min horas, do dia 29/03/2012, na sede da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, sito a Rua Elesbão Murtinho, 856 – bairro Universitário, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues.

O processo n. 29/010980/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da escola situada à Rua Elesbão Murtinho, 856 – bairro Universitário.

Campo Grande, MS – 16 de março de 2012.

EDVALDO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregoão designada pela ESCOLA, realizará às (13h00) treze horas, do dia (23/03/12) vinte e três de março de dois mil e doze na sala nº 35 da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL.

O processo n. 29/009478/12, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal situada à Rua Dr. Manoel Thomaz da Silva nº 678, Centro Cassilândia -MS.

Cassilândia MS.16 de março de 2.012.

ADA PAULINA BORGES BRANDÃO

Diretora

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 002/2012

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público a republicação com NOVA DATA EM RAZÃO DE SUPRESSÃO DOS ITENS 8.1.4.3 até 8.1.4.8 DO EDITAL, em razão de impugnação interposta, na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2012;
TIPO: “Menor Preço Global” ;
PROCESSO: 21012381/2012;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 30 03 2012, às 11 horas;
LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes;
SOLICITANTE: Setor DIRAF da AEM/MS - INMETRO;

OBJETO: O presente pregoão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem visando atender as necessidades da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS) atendendo a sua sede em Campo Grande/MS.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site aem.ms.gov.br;

Campo Grande MS, 19 de março de 2012.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 002/2012

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público a republicação com NOVA DATA EM RAZÃO DE SUPRESSÃO DOS ITENS 8.1.4.4 até 8.1.4.13 DO EDITAL, em razão de impugnação interposta, na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2012;
TIPO: “Menor Preço Global” ;
PROCESSO: 21/21012379/2012;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 30 03 2012, às 08 horas;
LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes;
SOLICITANTE: Setor DIRAF da AEM/MS - INMETRO;

OBJETO: O presente pregoão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS) atendendo a sua sede em Campo Grande/MS, o Setor de Cronotacógrafos em Campo Grande/MS e a Regional de Dourados/MS.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site aem.ms.gov.br;

Campo Grande MS, 19 de março de 2012.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 10/2012-CLO/AGESUL-LOTE 1

Processo Nº: 19/100.137/2012

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E 01 BIBLIOTECA NA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, NO MUNICÍPIO DE IVINHAMA/MS

Vencedora: REKINT ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 500.339,79 (QUINHENTOS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Março de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 10/2012-CLO/AGESUL-LOTE 2

Processo Nº: 19/100.138/2012

Objeto: AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E 01 BIBLIOTECA NA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI - 2ª ETAPA, MO MUNICÍPIO DE IVINHAMA/MS

Vencedora: REKINT ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 55.503,35 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Março de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, I DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
J ENGENHARIA D ESTRUTURAS LTDA.-	Projeto estrutural de concreto armado e de fundação das caixas de passagem e blocos de ancoragem da Estação Elevatória de Esgoto, na cidade de Corumbá-MS; Projeto estrutural e de fundação da Estação Elevatória de Esgoto Areeiro e projeto estrutural de muro de arrimo para Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Bonito-MS.	00.786/2011/ G E P R O / SANESUL	R\$ 8.800,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.071/2012

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Manoel Sotero de Oliveira (Simona)**, a fim de realizar 01(um) show Musical as 19hs, pelo **Projeto Som da Concha 2011/2012**, na Concha Acústica Helena Meireles, Parque das Nações Indígenas.

Favorecido: **Manoel Sotero de Oliveira (Simona)**

CPF: 073.618.581-04

Do Preço: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos)

Data da Ratificação: 19 de Março de 2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2012, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº 29/500769/2011, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.153 página 20, de 16 de março de 2012, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Aquisição de Materiais de Consumo (material expediente, esportivo e educativo, processamento de dados, tecidos e aviamentos) Convênio 128/2010/PIBID/UEMS. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): IVANI M GASPARETTO SOSTER - AVIAMENTOS – ME para o LOTE 01 com o valor de R\$ 3.775,00 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais) e para o LOTE 04 com o valor de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais); SL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o LOTE 02 com o valor de R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais); ACV SUPRIMENTOS E LOCAOES LTDA – EPP para o

LOTE 03 com o valor de R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de março de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 29/500146/2012.
AMPARO LEGAL: *Caput* do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
FAVORECIDA: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM.
OBJETO: Pagamento de contribuição patronal a entidade de classe, referente ao exercício de 2012.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de março de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 37 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/009331/2012).

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7704421	Antonia Teixeira de Souza Barbosa	TF-E	20060	06.03.2012 a 20.03.2012	15	Campo Grande
3276891	Carmen Lucia de Campos Martins Agostino	ATE E-449	3257	06.03.2012 a 04.04.2012	30	Campo Grande
5751601	Edileuza Antonio Salomão	Aux. Faz. D	20062	01.03.2012 a 15.03.2012	15	Naviraí
1431201	Marcus Vinicius Rodrigues de Mello	ATE E-449	3257	04.02.2012 a 04.03.2012	30	Paranaíba
4614151	Osório Modesto Medeiros Filho	ATE E-448	3256	01.03.2012 a 30.03.2012	30	Três Lagoas
7494191	Paulo Trindade Mendes	Aux. Faz. B	20062	15.02.2012 a 15.03.2012	30	Campo Grande
8176431	Roberto Florentino Marinho	ATE B-435	3261	01.03.2012 a 30.03.2012	30	Campo Grande
2157911	Sandra Maria Hill Allaman Rezende	Advogado Especial	94003	01.03.2012 a 10.03.2012	10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 38 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009334/2012.

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
6201571	Carlos Antonio Ribeiro	Aux. Faz. F	20062	07.03.2012 a 05.04.2012	30	Campo Grande
616971	Eládio Nilto	ATE E-449	3257	17.01.2012 a 25.02.2012	40	Campo Grande
764901	Farney Fanio Machado Frete	ATE E-449	3257	17.02.2012 a 16.04.2012	60	Campo Grande
823921	Geisa Villa Maior dos Santos	TF-G	20060	07.03.2012 a 21.03.2012	15	Campo Grande
4649371	Hermogenio Escobar	ATE E-448	3256	01.03.2012 a 15.03.2012	15	Campo Grande
8151871	João Batista Queiroz Neto	ATE B-436	3262	25.02.2012 a 25.04.2012	61	Campo Grande
9375921	Marcello Daher Camargo	ATE A-432	3247	07.02.2012 a 06.04.2012	60	Campo Grande
2036291	Plínio Medeiros Junior	ATE E-449	3257	07.03.2012 a 05.05.2012	60	Campo Grande
3261601	Ricardo Teixeira Lima	ATE E-449	3257	05.03.2012 a 03.04.2012	30	Campo Grande
2602821	Sueli Correa dos Santos	TF-F	20060	16.02.2012 a 16.03.2012	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2012.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 39 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009336/2012.

Pront.n.	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
5727641	Maria Fernandes Ferreira	Aux. Faz. D	20062	01.03.2012 a 30.03.2012	30	Esposo	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 40 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/009337/2012).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
9096021	Fabiola Maria Reis Batista	ATE A-433	3248	05.03.2012 a 02.07.2012	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 041 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

REVOGAR a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 35 de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.152, de 15 de março de 2012, página 22, na parte que designou DUACIR BERGAMO, prontuário n. 3253091, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a partir de 19 de março de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de março de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 338, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

CRENCIAR o servidor VILMAR DE MATTOS GUEDES, prontuário n. 8472243, portador da CNH n. 278641131, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 311, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000147/2012):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
33033061	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	15	23/1/2012 a 6/2/2012	JR-Aquidauana	Não
7575511	Silvana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	30	15/12/2011 a 13/1/2012	SIPEM/FUNSAU	Não

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 312, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CRISTINA CORREA BURANELLO, prontuário n. 7261681, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.963 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000909/2011):

I – 885 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 334 dias, prestados à Associação de Prot. a Maternidade e Infância de Primeiro de Maio, como Regente de Classe, no período de 1º de outubro de 1988 a 30 de agosto de 1989;

b) 91 dias, prestados a Labor Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de abril de 1992 a 30 de junho de 1992;

c) 90 dias, prestados a S.L. Prestadora de Serviços em Geral S/A. Ltda., como Professora, no período de 1º de julho de 1992 a 30 de setembro de 1992;

d) 80 dias, prestados a M S Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de outubro de 1992 a 20 de dezembro de 1992;

e) 92 dias, prestados a Labor Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 1993 a 31 de maio de 1993;

f) 92 dias, prestados a M S Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de junho de 1993 a 31 de agosto de 1993;

g) 91 dias, prestados a Labor Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de setembro de 1993 a 30 de novembro de 1993;

h) 15 dias, prestados a M S Trabalho Temporário Ltda., como Professora, no período de 1º de dezembro de 1993 a 15 de dezembro de 1993.

II – 1.078 dias prestados à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, como Professor "B", no período de 21 de fevereiro de 1994 a 3 de fevereiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 313, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NORMAN PERCIVAL DAVY NETO, prontuário n. 15649431, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde, no total de 10.829 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100088/2012):

I – 10.340 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.031 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Entregador de Telegramas, no período de 1º de março de 1971 a 1º de janeiro de 1974;

b) 7.993 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Entregador de Cartas, no período de 22 de janeiro de 1974 a 15 de dezembro de 1995;

c) 487 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Porteiro, no período de 12 de maio de 2000 a 10 de setembro de 2001;

d) 59 dias, prestados a Nobre Reposições e Serviços Ltda., como Promotor de Vendas, no período de 13 de novembro de 2001 a 11 de janeiro de 2002;

e) 770 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., como Serviços de Portaria, no período de 20 de março de 2002 a 29 de abril de 2004.

II – 489 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, como Agente de Serviços Diversos, no período de 30 de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 314, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DERCI PEREIRA DIAS, prontuário n. 15222991, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 7.933 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000834/2009):

I – 6.625 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 212 dias, prestados a Supelmo Representações Ltda., como Pedreiro, no período de 1º de setembro de 1982 a 31 de março de 1983;

b) 1.231 dias, prestados a Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda., como Vigilante, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 16 de junho 1987;

c) 5.182 dias, prestados à Cifra Vigilância, Segurança e Transporte de Valores

Ltda., como Vigilante, no período de 3 de novembro de 1987 a 14 de janeiro de 2002.

II – 1.308 dias, prestados à Secretaria de Estado de Gestão Pública, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 315, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LOURENÇO RUBENS BENITEZ, prontuário n. 7375261, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 218 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 8 de julho de 1997 a 10 de fevereiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001046/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 316, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VETINA FREITAS DUTRA, prontuário n. 6740101, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.581 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045218/2011):

I – 910 dias, prestados a Kerpe & Filhos Ltda EPP, como Serviços Gerais, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 31 de julho de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 671 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Marcelândia, como Professora, no período de 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 317, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELICA DOS SANTOS SILVA, prontuário n. 8696781, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducativas, função Analista de Ações Socioeducacionais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.612 dias de tempo de contribuição, prestados à Mariza Luiza de Oliveira-ME., como Balconista, no período de 2 de abril de 2001 a 3 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000105/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 318, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DARTYCLEA MENDES GERBAUDO, prontuário n. 9235081, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.797 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030691/2011):

I – 1.188 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Maracajú/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 205 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 22 de dezembro de 2000;

b) 170 dias, no período de 18 de janeiro de 2001 a 6 de julho de 2001;

c) 166 dias, no período de 9 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;

d) 163 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

e) 159 dias, no período de 15 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

f) 26 dias, no período de 6 de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2003;

g) 161 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 11 de julho de 2005;

h) 138 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 9 de dezembro de 2005;

II – 609 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no artigo 33 da Constituição, sendo:

- a) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- b) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 158 dias, no período de 5 de fevereiro de 2004 a 12 de julho de 2004;
- d) 160 dias, no período de 17 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 319, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO, prontuário n. 7427161, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 379 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/044115/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 320, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEIDE PENZO DOS SANTOS, prontuário n. 8820031, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.153 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 29/046385/2011) sendo:

- a) 324 dias, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 23 de dezembro de 1997;
- b) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- c) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- d) 78 dias, no período de 1º de março de 2000 a 18 de maio de 2000;
- e) 2.100 dias, no período de 19 de maio de 2000 a 17 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 321, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE NUNES WIDAL, prontuário n. 7645821, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 628 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 197, de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.902, de 4 de março de 2011, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041234/2010):

I – 306 dias, prestados Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, como Professora, no período de 1º de março de 1979 a 31 de dezembro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 322 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Auxiliar Administrativo, no período 20 de março de 2000 a 12 de fevereiro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 322, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO SANTANA COSTA, prontuário n. 3839373, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, no total de 1.292 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, como Office boy, no período de 25 de janeiro de 1982 a 8 de agosto de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200053/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 324, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA MARIA TAVEIRA HOLSBACH, prontuário n. 7289691, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, no total de 4.445 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 15/000299/2012):

- a) 225 dias, prestados a Verde Selva Mato Grosso Comércio e Representações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1976 a 15 de maio de 1977;
- b) 445 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A., como Secretária, no período de 16 de maio de 1977 a 5 de agosto de 1978;
- c) 1.185 dias, prestados à Gilka Martins, como Auxiliar, no período de 1º de maio de 1980 a 31 de julho de 1983;
- d) 1.767 dias, prestados a Gilka Martins Cartório 7º-Ofício, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1986 a 31 de janeiro de 1991;
- e) 31 dias, prestados como Contribuinte Individual Autônomo, no período de 1º de outubro de 1993 a 31 de outubro de 1993;
- f) 792 dias, prestados como Contribuinte Individual Autônomo, no período de 1º de dezembro de 1993 a 31 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 325, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON LUIZ HESPORTE, prontuário n. 7706801, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.580 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/005309/2012):

I – 8.059 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.240 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Controlador Nível I, no período de 1º de junho de 1979 a 20 de abril de 1988.

b) 4.819 dias, prestados à Empresa de Proc. de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistemas, no período de 21 de abril de 1988 a 1º de julho de 2001.

II – 1.521 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Analista de Sistemas, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o disposto no artigo 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.210, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.154, de 19 de março de 2012, que colocou servidores à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 29/054284/2010 e n. 13/000948/2011):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011:"

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012:"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 985, de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.147, de 8 de março de 2012, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:	PASSE A CONSTAR:
Cristóvão Mercedes	Cristóvão Mercedes de Oliveira
Diogo Rondon	Diogo Rondon da Rocha
Fabiana Ferreira da Silva	Fabiana da Silva Ferreira
Guilherme Gonçalves Silvério Fernandes	Guilherme Gonçalves Fernandes
Higida Guerino Doreto Queiroz	Higilda Guerino Doreto de Queiroz
Natália de Souza Cardoso	Natália de Souza Cardoso Machado

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 84/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.025, de 5 de setembro de 2011, que tornou público o tempo de serviço na classe, para efeito de promoção funcional, na parte referente ao servidor SERGIO PLACÊNCIA, prontuário n. 6641621, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007204/2012):

ONDE CONSTA: "315 dias."

PASSE A CONSTAR: "1.096 dias."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 2/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.135, de 17 de fevereiro de 2012, que tornou público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores da Carreira Apoio à Educação Básica – Quadro Suplementar de Pessoal, na parte referente ao servidor SILVIO JOSÉ RAMOS, prontuário n. 3566111, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/008093/2012):

ONDE CONSTA: "Classe E – 1.826 dias."

PASSE A CONSTAR: "Classe B – 1.826 dias."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessada: Núbia Araújo Lopes
Processo: 19/101459/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.470/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo referente à promoção horizontal
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600714/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.4.365/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição dos valores pagos a título de contribuição sindical.
Lotação: IAGRO
Situação: Da ativa
Processo n. 13/000212/2012
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função
34638691	Antonio Silvio Luiz de Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário
34523951	Antonio Wacemir da Silva Miranda	Auxiliar de Serviços Agropecuários	Auxiliar de Serviços Agropecuários
15005971	Assis Fabrício Barbosa Júnior	Agente de Serviços Agropecuários	Agente de Serviços Agropecuários
34522631	Eucrecio Pillonetto	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário
34631921	Evandra Dias Frutuoso	Auxiliar de Serviços Agropecuários	Auxiliar de Serviços Agropecuários
34632901	James Machado Terrazas	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário
34507751	João Protasio Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Agropecuários	Auxiliar de Serviços Agropecuários
8959111	Manoel Soares do Nascimento Filho	Agente Fiscal Agropecuário	Agente Fiscal Agropecuário
7634971	Maria Antonia do Nascimento Monteiro	Agente de Serviços Agropecuários	Agente de Serviços Agropecuários

34545251	Olimpio Massao Katayama	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário
8767551	Roberli Silva do Nascimento	Agente de Serviços Agropecuários	Agente de Serviços Agropecuários
34631331	Terezinha Arce	Agente de Serviços Agropecuários	Agente de Serviços Agropecuários
34509881	Ubaldo Gomes Dias	Auxiliar de Serviços Agropecuários	Auxiliar de Serviços Agropecuários
8976711	Wuelington Duarte do Nascimento	Agente de Serviços Agropecuários	Agente de Serviços Agropecuários

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 565/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Interessados: Alexandre Kempfer e outros
Situação: Da Ativa
Processo n. 09/500130/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 595/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de gratificação de função.
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20037671	Carlos Hudmax Evangelista Ortiz	Tenente Coronel	SEJUSP/PM	31/302266/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação 561/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Tornar sem efeito publicação de dispensa do cargo de professor.
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
3198721	Luiz Porfírio Pablos	Professor	SED	29/042278/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação 584/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia.
Situação: Inativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2751741	Ivone Aparecida Guimarães	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	AGEPREV	13/502203/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 530/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS,

No Acórdão 4.147, publicado no Diário Oficial n. 8.151 de 14 de março de 2012, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: INTERESSADO"RICARDO CARDOSO BARNABE"
PASSE A CONSTAR: INTERESSADO"RICARDO CARDOSO BARNABE"

Campo Grande-MS, 19/03/2012.

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 541/12**, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão para empossar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e ingresso para a carreira profissional de Apoio à Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com nomeação publicada no Diário Oficial n. 8142, do dia 1º de março de 2012, a qual fica integrada pelos seguintes membros: Maria do Rocio Amorim Silveira, prontuário n. 1660601, Doralice Pateis França, prontuário n. 2707171, Maria Luiza Ferreira Gibran, prontuário n. 6640141, Eusleide Alves de Oliveira n. 74002, Sílvia Elena Martins de Oliveira, prontuário n. 5913001, Silvana de Souza Ramos, prontuário n. 7881981, Vander Antunes Moraes, prontuário n. 2330482, Solange Ferreira Lopes, prontuário n. 2221601 e Francisco Antonio Seches de Matos, prontuário n. 3177561.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 542/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JUCIMARA MOTI DE A. CARDOSO, prontuário n. 3474261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 28 de dezembro de 1997, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/054414/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 543/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n.3.242/05, de 26 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6596, de 27 de outubro de 2005, página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JUCIMARA MOTI DE A. CARDOSO, prontuário n. 3474261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 28 de dezembro de 2002 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 27 de dezembro de 2002 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/054414/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 544/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n.2.052/09, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7542, de 15 de setembro de 2009, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JUCIMARA MOTI DE A. CARDOSO, prontuário n. 3474261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 27 de dezembro de 2007 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de dezembro de 2007 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/054414/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 545/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DA SILVA MOREIRA, prontuário n. 9705811, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Weimar Torres, símbolo SES-F, no distrito Guaçuãndia, município de Glória de Dourados, no período de 1º a 30 de março de 2012, em substituição ao servidor Asterio Pereira de Figueiredo, prontuário n. 2902031, em gozo de férias (Processo n. 29/048682/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 546/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE DA SILVA, prontuário n. 4390611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para res-

ponder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, símbolo SES-E, no município de Glória de Dourados, no período de 3 de março a 1º de abril de 2012, em substituição à servidora Dulcídes Crisanto Bezerra, prontuário n. 570101, em gozo de férias (Processo n. 29/017650/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 547/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENIR ANTONIA SANTEJO, prontuário n. 7490521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Odete Ignez Resstel Villas Bôas, símbolo SES-A, no município de Nioaque, no período de 1º a 30 de março de 2012, em substituição à servidora Aracelly Benites Fretes Lopes, prontuário n. 8392131, em gozo de férias (Processo n. 29/001822/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 548/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LYDIANE MARIA RONDON DE ANDRADE ROCHA, prontuário n. 3182481, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, símbolo DAE-A, no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2012, em substituição à servidora Julieta Maria Gouveia Gonzalez, prontuário n. 1226021, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/007858/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 549/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, prontuário n. 7519011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 5 de março a 3 de maio de 2012, em substituição à servidora Suely dos Santos Romero, prontuário n. 5850761, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/010179/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 550/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, prontuário n. 7566871, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 6 de março a 5 de abril de 2012, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, prontuário n. 4174161, em gozo de férias (Processo n. 29/003832/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 551/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 537/11, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.912, de 22 de março de 2011, página 40, com a finalidade de apurar as denúncias apontadas no Processo n. 29/001188/2011, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 552/12, de 16 de março de 2012.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 537/11, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.912, de 22 de março de 2011, página 40, com a finalidade de apurar as denúncias apontadas no Processo n. 29/001188/2011, com validade a contar de 7 de março de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/003719/2012
INTERESSADO : GISELAINE MORAES JORGE, prontuário n. 8048601, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, no município de Dois Irmãos do Buriti, para a Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, no município de Anastácio.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, PÁGINA 62.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **CAROLINE ORTIZ JACQUES**, prontuário n. 9459003, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7 classe GVC/DGA/DGA/7, código 92044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **07 de março de 2012 a 05 de maio de 2012**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/00444/2012).

Onde constou: "... período de **07 de março de 2013 a 06 de maio de 2012**".
Passe a constar: "... período de **07 de março de 2012 a 05 de maio de 2012**".

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Extrato n. 001 /2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SES/MS"

MOTIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho nº 001/2011 de 18 de março de 2011, do Processo Seletivo Simplificado/SES/MS, para recrutar e selecionar profissionais Médicos para o preenchimento de 01 (uma) vaga para as escalas dos serviços médicos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

PROCESSO n. 27/000535/2011.

PARTES: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA Srª. BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADOS: VIVIANNY OLIVEIRA DA COSTA - CPF 845.871.641-00.

PERÍODO: **20 de março de 2012 a 19 de março de 2013.**
CAMPO GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 257, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

Suspender, a contar de 20 de março de 2012, o gozo das férias do servidor José Antonio Roldão, prontuário n. 9234433, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), cujas férias se referem ao período aquisitivo de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande, 16 de março de 2012.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 258, DE 19 MARÇO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, prontuário 15161242, SUB/FNC/C/3, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 21 de março de 2012, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme consta nos autos do processo administrativo n.21/000.272/2006, com efeitos a contar de 12 de março de 2012.
Campo Grande, 19 de março de 2012.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da

Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Republica-se por ter constado com incorreção na RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, Publicada no D.O.E. n. 8.073, de 23 de novembro de 2011, página 45.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, em exercício, no uso de sua competência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Dionéia Alessandra Pinheiro, prontuário n. 9283993, Assessora Jurídica, Max Dourado Azambuja Andrade, prontuário n. 6944953, Assessor Técnico e Genivaldo Gomes da Silva, Assessor Jurídico, prontuário n. 8842783 para, sob a presidência da primeira, conduzirem o Processo Administrativo n. 21/000.089/2011, instaurado por supostas infringências, em tese, dos deveres funcionais indicados no artigo 218, III, XII e XIII da Lei n. 1.102/90, praticadas por servidor público, estabelecendo o prazo de 90 dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.
Campo Grande, 21 de novembro de 2011.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 259, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 9º do Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999, resolve:

AUTORIZAR a servidora **DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO**, prontuário n. 9283993, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.
Campo Grande-MS, 19 de março de 2012.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP MS Nº 52 - DE 16 DE MARÇO DE 2012

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **LUIZ SERAFIM DIAS**, matrícula nº 9282833, Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional, símbolo DGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenhar o papel de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 002/DP-2/DP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e em atenção ao OFÍCIO/PGE/PP/Nº 1255/2011, de 21 de novembro de 2011,

RESOLVE:

ANULAR as promoções de 2º Sargento PM pública no Diário Oficial do Estado nº 7.764, de 09 de agosto de 2010, e de 3º Sargento PM pública no Boletim do Comando Geral nº 184, de 05 de outubro de 2005, do policial militar **Aparecido Pereira Soares Matrícula nº 202020-3**, por ter transitado em julgado o **Mandado de Segurança nº 001.05.000926-6**, retornando a graduação de **Cabo PM**. (Processo nº 31/303970/2011)

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2012.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS
Mat. 200.114-41

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 012/2012

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de março de 2012, na sala de reunião do Conselho Superior, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Nome	Processo	Assunto
Vicente Luiz Bacelar Barros (APC)	31/400.128/09	Estágio probatório
Hélio Cavalli Gonçalves (APC)	31/400.130/09	Estágio probatório
Radir Mateus Castro de Freitas (APC)	31/400.126/09	Estágio probatório

Do relatório e voto da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica: "...opinamos pela aprovação do estágio probatório..." de todos os nomes dos servidores supramencionados ocupantes do cargo de Agente de Polícia Científica, por preencher todos os requisitos legais para fins de aquisição da estabilidade, conforme art. 41 da Constituição Federal/88.
Decisão: Em votação, por unanimidade, acompanhando o voto da Comissão, homologada a aprovação do estágio probatório de todos os processos acima relacionados.
Publique-se em Diário Oficial e BPC.
Campo Grande, 09 de março de 2012.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 027, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o Requerimento da servidora protocolizado sob o nº 0329, em 16 de março de 2012, no DAUR;

Considerando o teor do Memorando de nº 194/2012/DAUR/CGP da Diretora do Departamento de Apoio das Unidades Regionais, protocolizado sob o nº 371/12, em 19 de março de 2012, no Gabinete desta CGP.

RESOLVE:

Dispensar, a Sr^a. **Zenilta dos Santos Ribeiro**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 45.4923-1, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 19 de março de 2012.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 028, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando de nº 194/2012/DAUR/CGP da Diretora do Departamento de Apoio das Unidades Regionais, protocolizado sob o nº 371/12, em 19 de março de 2012, no Gabinete desta CGP.

RESOLVE:

Designar, o Sr. **Antonio Fernandes dos Santos**, Perito Criminal, substituto, prontuário nº 95.355-51, POC 315, Código 27019, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Sr^a. Zenilta dos Santos Ribeiro, Perita Papiloscopista, a contar de 19 de março de 2012.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.776/2009 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 31 de julho de 2009, nas dependências da Penitenciária Harry Amorim Costa de Dourados/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2012.

DEUDETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.525/2011 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 12 de abril de 2011, nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2012.

DEUDETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.926/2008 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2012.

DEUDETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.158/2006 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de

servidor, fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Harry Amorim Costa/PHAC, de Dourados/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2012.

DEUDETTE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Arnaldo Silva Ferreira 35200481	Agente Condutor de Veículos 47254 19/100091/2012	06/01/2007 a 04/01/2012	+5% 30 Anos 05/01/2012
Bartimeu Faria Mainardes 35205791	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100094/2012	17/01/2007 a 15/01/2012	+5% 30 Anos 16/01/2012
Celso Ovelar 15511912	Operador de Máquinas Motorizadas 47251 19/101859/2009	20/02/2007 a 18/02/2012	+5% 10 Anos 19/02/2012
Hermínio Fernandes 35201371	Fiscal de Obras Públicas 47237 19/102124/2011	20/12/2006 a 18/12/2011	+5% 30 Anos 19/12/2011
Leocídio Assunção Rojas 15513612	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100090/2012	22/01/2007 a 20/01/2012	+5% 10 Anos 21/01/2012
Lorceu Silva dos Santos 35207141	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100099/2012	28/01/2007 a 26/01/2012	+5% 30 Anos 27/01/2012
Luiz Gonzaga da Silva 35202341	Agente Condutor de Veículos 47254 19/100095/2012	07/01/2007 a 05/01/2012	+5% 30 Anos 06/01/2012
Rodrigo da Silva Vardes 15516202	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100096/2012	22/01/2007 a 20/01/2012	+5% 10 Anos 21/01/2012

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGESUL Nº 033, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em funções leves, o servidor **Fideles Baldonado Colman**, prontuário nº 35231951, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, código 47251, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 13ª Residência Regional de Maracaju, no período de **08 de março de 2012 a 03 de setembro de 2012**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100853/2005)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 6, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora VALQUÍRIA BARBOSA CANÊTE, prontuário n. 34005221, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, no período de 19 de março a 16 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 087 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder à servidora **DIELLE CRIS PERIN DE BRITO**, prontuário 8923191 ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no município de Bonito/MS, Licença de Repouso à Gestante, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990 com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26/12/2002, no período de 12 de março de 2012 a 09 de julho de 2012. (Processo nº 21/200 386/2012).

Campo Grande - MS, 16 de março de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender o prazo dos atos processuais dos autos do processo administrativo disciplinar nº **21/200 190/2012**, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, referente a férias do funcionário acusado, com fundamento no art. 19 § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, por solicitação da Comissão Processante às fl. 29. Fica a Comissão ciente de dar continuidade ao feito, após o término do impedimento.

Campo Grande - MS, 19 de março de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/12, 16 de março de 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor GENIVAL MOTA, prontuário nº 15008561, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 16/03/2012 a 14/04/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500026/2012).

Campo Grande (MS), 16 de março de 2012.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALMIR ANTUNES DE SOUZA, prontuário 9753033, portador da Carteira de Habilitação nº 01718567900, categoria B, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2012.

Campo Grande, 16 de março de 2012.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 065 de 16 de Março de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNSAU nº 062, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.153, de 16 de março de 2012, à página 25, onde concedeu Licença Saúde aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 065 de 16 de Março de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	J.M.
			Início	Fim		
15013481	Alberto Lacerda Luna	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	22/02/12	28/02/12	7	CG
15288821	Aline Marques David	Tecnico de Laboratorio	31/01/12	14/02/12	15	CG
8943381	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem	07/02/12	21/02/12	15	CG
8912741	Ana Beatriz da Silva Falcao	Tecnico de Enfermagem	17/02/12	02/03/12	15	CG
15263161	Ana Maria Aguilar Landivar	Auxiliar de Enfermagem	16/02/12	22/02/12	7	CG
9443001	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	10/02/12	24/02/12	15	CG
8904801	Ana Paula Marcuzo de Souza Sakamoto	Médico	07/02/12	07/03/12	30	CG
15180031	Andrea Teixeira Martins Mendonza Veiga	Auxiliar de Enfermagem	18/02/12	03/03/12	15	CG

9116661	Andreia Bom Tempo Francisco	Auxiliar de Enfermagem	28/01/12	26/02/12	30	CG
9599101	Andreia Gonçalves de Arante	Tecnico de Enfermagem	29/01/12	27/02/12	30	CG
15584551	Angela Lima Javeta	Auxiliar de Enfermagem	23/02/12	23/03/12	30	CG
15178991	Bigair Ribeiro Paraguassu	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	31/01/12	14/02/12	15	CG
15178991	Bigair Ribeiro Paraguassu	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	15/02/12	05/03/12	20	CG
8908121	Claudemara Martins de Sa	Auxiliar de Enfermagem	16/02/12	29/02/12	14	CG
8985031	Claudio Nicolau da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	31/01/12	15/03/12	45	CG
9245801	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	29/01/12	13/03/12	45	CG
15028321	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	28/02/12	27/04/12	60	CG
8898301	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	31/01/12	30/03/12	60	CG
15599401	Daliz Gonçalves Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	01/02/12	01/03/12	30	CG
15284751	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	15/02/12	24/02/12	10	CG
15638231	Edilene Menezes Garcia	Tecnico de Enfermagem	30/01/12	13/02/12	15	CG
15638231	Edilene Menezes Garcia	Tecnico de Enfermagem	14/02/12	28/02/12	15	CG
15742301	Elaine Lemes de Paula	Auxiliar de Enfermagem	10/02/12	10/03/12	30	CG
15297571	Eliane Margarido de Souza	Assistente de Serviços de Saude	28/02/12	27/04/12	60	CG
15037581	Elina Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem	25/01/12	08/02/12	15	CG
15038551	Elizabeth de Oliveira Macedo	Auxiliar de Enfermagem	05/02/12	04/04/12	60	CG
8971081	Evelyn Sayuri de Faria	Tecnico de Laboratorio	15/02/12	15/03/12	30	CG
8931531	Everton da Silva de Nobrega	Auxiliar de Lavanderia	08/02/12	22/02/12	15	CG
8931531	Everton da Silva de Nobrega	Auxiliar de Lavanderia	23/02/12	29/02/12	7	CG
15268201	Fabiane Ortiz de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	02/02/12	13/02/12	12	CG
15165401	Fernanda Matos da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	19/01/12	17/02/12	30	CG
9077401	Geni Martins da Silva	Auxiliar de Enfermagem	17/01/12	01/03/12	45	CG
15046491	Genilza Ferreira Dias	Auxiliar de Enfermagem	08/02/12	14/02/12	7	CG
9160721	Gislaine Ferreira Maggione	Agente de Serviços Hospitalares	04/02/12	03/04/12	60	CG
15587731	Gizele Cristina Martins de Souza	Tecnico de Enfermagem	23/01/12	07/02/12	16	CG
15048431	Haroldo Henrique de Castro Graça	Agente de Laboratório	11/02/12	11/03/12	30	CG
9502971	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta	16/02/12	26/03/12	40	CG
15049671	Hilario Duarte Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	02/01/12	01/03/12	60	CG
8915091	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Tecnico de Enfermagem	31/01/12	14/02/12	15	CG
8915091	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Tecnico de Enfermagem	15/02/12	27/02/12	13	CG
15647221	Ivani de Freitas Rumao	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	27/02/12	26/04/12	60	CG
15052541	Ivanir Aparecida de Souza	Auxiliar de Enfermagem	05/01/12	03/02/12	30	CG
8899541	Jade Prates Amarilha	Auxiliar de Enfermagem	06/02/12	20/02/12	15	CG
15293401	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Enfermagem	13/02/12	13/03/12	30	CG
15059551	Josiane da Silva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	15/02/12	19/02/12	5	CG

15573431	Juliana Pereira Anunciação	Auxiliar de Enfermagem	10/02/12	24/02/12	15	CG
15166981	Lenice Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem	08/02/12	14/02/12	7	CG
15269871	Leticia Regina Jardim Pereira	Auxiliar de Enfermagem	19/01/12	31/01/12	13	CG
8906341	Liana Peres Duailibe	Médico	27/01/12	26/03/12	60	CG
8971671	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem	17/02/12	17/03/12	30	CG
15066921	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	08/02/12	22/02/12	15	CG
15281651	Luiz Carlos Rodrigues	Tecnico de Radiologia	27/02/12	02/03/12	5	CG
15274441	Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar de Enfermagem	13/02/12	22/02/12	10	CG
15739771	Magali Vilalva de Souza	Fonoaudiologo	16/02/12	29/02/12	14	CG
15068971	Magno Antonio Rodrigues	Agente Conductor de Veículos II	16/02/12	01/03/12	15	CG
15167871	Marcia Cristina Arguelho Mendes	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	22/01/12	20/02/12	30	CG
15167871	Marcia Cristina Arguelho Mendes	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	21/02/12	21/03/12	30	CG
15282621	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	20/02/12	19/04/12	60	CG
15277621	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	20/02/12	19/04/12	60	CG
15577931	Maria Aparecida de Souza Alves	Auxiliar de Enfermagem	02/02/12	02/03/12	30	CG
15647811	Maria Auxiliadora Correia Porto	Fonoaudiologo	01/02/12	31/03/12	60	CG
15293661	Maria da Gloria Martinez Pinto	Tecnico de Radiologia	08/02/12	07/04/12	60	CG
15178131	Maria de Fatima Nobre Tanazio	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	12/02/12	12/03/12	30	CG
15569081	Marina Aparecida Flores	Auxiliar de Enfermagem	14/02/12	14/03/12	30	CG
15081131	Maristela Vargas Peixoto	Médico	01/02/12	29/02/12	29	CG
15597531	Marlene de Moraes Moura	Auxiliar de Enfermagem	06/02/12	06/03/12	30	CG
15082451	Marli Masson Fontes	Auxiliar de Enfermagem	16/02/12	01/03/12	15	CG
9555311	Marluce Gonçalves da Silva	Auxiliar de Cozinha	19/02/12	25/02/12	7	CG
15637181	Mirian Paula de Souza	Tecnico de Enfermagem	11/02/12	16/02/12	6	CG
15637181	Mirian Paula de Souza	Tecnico de Enfermagem	17/02/12	17/03/12	30	CG
15085631	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	07/02/12	21/02/12	15	CG
15085631	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares I	22/02/12	07/03/12	15	CG
15649431	Norman Percival Davy Neto	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	07/02/12	13/02/12	7	CG
15088901	Patricia Maciel Marques	Auxiliar de Enfermagem	23/02/12	23/03/12	30	CG
15090201	Pedro Canuto de Souza	Médico	21/02/12	20/04/12	60	CG
8853041	Priscila Elisa Siqueira Gianini	Fisioterapeuta	19/02/12	02/03/12	13	CG
15092251	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	09/01/12	07/04/12	90	CG
9070901	Sabrina Hernandes de Souza	Farmacutico	18/01/12	06/02/12	20	CG
9543061	Sandra Regina Correia	Enfermeiro	31/01/12	14/02/12	15	CG
9543061	Sandra Regina Correia	Enfermeiro	15/02/12	29/02/12	15	CG
9161451	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico	09/02/12	23/02/12	15	CG

9582391	Silvana Maria Lofrano	Tecnico de Enfermagem	12/02/12	26/02/12	15	CG
9537501	Silvania Correia Gauna	Enfermeiro	06/02/12	13/02/12	8	CG
9733001	Simone Luana Duarte Vera	Tecnico de Enfermagem	30/01/12	05/02/12	7	CG
9582201	Sonia Sueli Gomes do Amaral	Tecnico de Enfermagem	17/02/12	23/02/12	7	CG
15704391	Tatianny Aparecida Escobar da Silva Souto	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	02/02/12	02/03/12	30	CG
15638581	Valeria Berçot Amaro de Paula	Tecnico de Enfermagem	31/01/12	14/02/12	15	CG
15568941	Vania Bonifacio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	02/02/12	02/03/12	30	CG
15294121	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	Auxiliar de Enfermagem	08/02/12	22/02/12	15	CG
15294121	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	Auxiliar de Enfermagem	23/02/12	08/03/12	15	CG
9555661	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro	23/02/12	29/02/12	7	CG
8918431	Virginia Oliveira Bezerra	Tecnico de Enfermagem	16/02/12	01/03/12	15	CG
15171121	Viviane Varella	Auxiliar de Enfermagem	29/01/12	28/03/12	60	CG
9587001	Wellington Augusto da Silva Leitum	Médico	11/02/12	15/02/12	5	CG

Campo Grande-MS, 16 de Março de 2012.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Telma América Moreira de Oliveira Teixeira**, prontuário n.º 7858811, ocupante do cargo de Analista de Empreendimentos Sociais, Referência CAR/INS/C/B, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 02/12/2006 a 30/11/2011, com validade a contar de 01/12/2011, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100275/11)

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2012.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "D" Nº 012/2012 CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público de Entrância Especial, CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, matrícula nº 719641-1, símbolo DP-25, lotado na 30ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a 31ª Defensoria Pública Estadual da mesma Comarca, com fundamento no artigo 78, dos incisos I a IV do artigo 81 e do inciso I do artigo 84, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 (Processo nº 33/005.013/2012).

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 013/2012 CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula nº 5500451-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Porto Murinho, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista, pelo critério de merecimento, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 91, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.015/2012).

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "S" Nº 088/2012 DPGE, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR GISLEY FERNANDES MARQUES VORPAGEL para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, a contar de 19 de março de 2012.

Campo Grande, 15 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 091/2012 DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO FARIAS VISCARDI para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 5 de março de 2012.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Subdefensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 114/2012-DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Instância VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula nº 2354401, lotada na 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa do assistido MARCELO NUNES DOS SANTOS, nos autos do processo nº 2012.007367-7, conforme a Resolução 007/2011, de 22 de março de 2011.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 092/2012-DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIV, XVIII e XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria "S" nº 293/2011, de 2 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 8.081, de 5 de dezembro de 2011, página 41, que nomeia servidores para participar da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Defensoria Pública-Geral do Estado, passando a vigorar a partir de 20 de março de 2012, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luzia Pires Maia	7712101	Presidente
Alessandra Pelliccioni Alves Barros	55018223	Suplente
Nildo Vieira da Silva	55013343	Membro
Paulo César Alves	55005321	Membro
Clégia de Albuquerque Cruz de Oliveira	7949451	Suplente
Eliete Teresinha Lang	15145982	Suplente

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 093/2012-DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIV e XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Decreto Estadual nº 11.676, de 17 de agosto de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria "S" nº 294/2011 DPGE, de 2 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 8.081, de 5 de dezembro de 2011, página 41, que nomeia o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO da Defensoria Pública-Geral do Estado, para realizarem as licitações na modalidade Pregão Presencial, passando a vigorar a partir de 20 de março de 2012, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nildo Vieira da Silva	55013343	Pregoeiro
Luzia Pires Maia	7712101	Pregoeira
Alessandra Pelliccioni Alves Barros	55018223	Pregoeira
Paulo César Alves	55005321	Apoio
Clégia de Albuquerque Cruz de Oliveira	7949451	Apoio
Eliete Teresinha Lang	15145982	Apoio

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 112/2012 DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de Segunda Instância, DARCY TERRA FERNANDES, matrícula nº 378348-1, símbolo DP-26, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, no período de 14 de março de 2012 a 20 de março de 2012, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 113/2012 DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de Entrância Especial, MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula nº 651788-1, símbolo DP-25, lotado na 62ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 1 (um) dia para acompanhar pessoa da família, em 12 de março de 2012, com fundamento no artigo 114, inciso II, e no artigo 119, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de prorrogação de abertura de licitação por readequação

Processo Administrativo Licitatório nº 016/2012 - Pregão Presencial nº 011/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário para atender aos alunos da zona rural do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19118 de 28 de outubro de 2011, Processo nº 29/037563/2011 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Município de Anastácio/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de abril de 2012 às 11:00 horas (horário local). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 19 de março de 2012.

Vilson Zanqueta – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para uso na farmácia básica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.053 - elemento de despesas 33.90.32.00. (FMS)

VALOR: R\$ 11.079,00 (onze mil, setenta e nove reais)

PRAZO: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para uso na farmácia básica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.053 - elemento de despesas 33.90.32.00. (FMS)

VALOR: R\$ 9.115,80 (nove mil, cento e quinze reais e oitenta centavos)

PRAZO: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para uso na farmácia básica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.053 - elemento de despesas 33.90.32.00. (FMS)

VALOR: R\$ 9.216,85 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Centermedi-Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para uso na farmácia básica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.053 - elemento de despesas 33.90.32.00. (FMS)

VALOR: R\$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa CENTERMEDI - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Cirurgica MS Ltda. ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para uso na farmácia básica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.053 - elemento de despesas 33.90.32.00. (FMS)

VALOR: R\$ 14.022,90 (quatorze mil, vinte e dois reais e noventa centavos)

PRAZO: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa CIRURGICA MS LTDA. ME., e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/12

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: COTAL Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia.

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino de Anaurilândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.028 - elemento de despesas 33.90.39.00

VALOR: R\$ 1.287.880,84 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/12

(TOMADA DE PREÇO Nº 001/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Kinoshita & Freitas Ltda.

OBJETO: Reforma e adequação do prédio do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, em atendimento ao Convênio sob n. cadastral 19054 de 18/10/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.013 - elemento de despesas 44.90.51.00.00

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa KINOSHITA & FREITAS LTDA. e testemunhas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/12

(TOMADA DE PREÇO Nº 002/12)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Kinoshita & Freitas Ltda.

OBJETO: Construção em alvenaria de uma Unidade de Saúde da Família, em atendimento ao Convênio n. 1018/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.036 - elemento de despesas 44.90.51.00.00

VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2012.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO -Prefeito Municipal, e a empresa KINOSHITA & FREITAS LTDA. e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 18/2012 - Processo nº 1131/2012.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Telas Termoplástica para sombreamento do Estacionamento da Praça Santa Maria, Brasilândia - MS.

Diante de questionamento quanto à especificação do item a ser adquirido, a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS comunica aos interessados que o certame a ser realizado no dia 20/03/2012 às 08:00h foi suspenso para análise e averiguação das especificações constantes no processo. Após, sanadas as dúvidas a Licitação será novamente agendada e publicada em Diário Oficial do Município e no site do Município.

Brasilândia - MS, 19/03/12.

Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, cujo objeto é a Aquisição de um trator agrícola e uma plantadeira no âmbito do contrato de Repasse nº 0333.994-53/201/MDA/CAIXA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRONAT, que foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro às empresas: a) AGRIMASTER TRATORES LTDA, CNPJ nº 11.008.929/0001-83, Av. Perimetral Norte, 481, Alto Maracaju, Maracaju-MS, CEP: 79150-000, para fornecer o item: 02, perfazendo um valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); b) VALTER FERNANDES DE LIMA-ME, CNPJ nº 01.205.308/0001-36, Rua Hayel Bon Faker, nº 1470, Jardim Água Boa, dourados-MS, CEP 79.813-030, para fornecer o item: 01, perfazendo um valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 19 de março de 2012.

Ramão Alves da Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGO o resultado supra.

Mateus Palma de Farias

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2012

Processo Administrativo nº 034/2012

Processo Licitatório nº 034/2012

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (Conj. Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros), no Município de Camapuá/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa **Traço Engenharia Ltda**, no valor total de **R\$ 1.007.755,94 (hum milhão, sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

Camapuá - MS, 16 de Março de 2012.

Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2012

Processo Administrativo nº 034/2012

Processo Licitatório nº 034/2012

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do

Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (Conj. Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros), no Município de Camapuã/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã - MS, 16 de Março de 2012.

Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO

Processo Administrativo nº 041/2012

Processo Licitatório nº 041/2012

Pregão Presencial nº 009/2012

Eu, **Huilson Pasqualli**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" com a instalação de Academia ao Ar Livre neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênios nº 18.962/2011 - 182/2011, 18.689/2011 - 45/2011 e 18.836/2011 - 140/2011, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: **Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda**, declarada vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 009/2012, com o valor total, de **R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDICAÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe. Camapuã - MS, em 15 de Março de 2012.

HUILSON PASQUALLI - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2012

Processo Licitatório nº 041/2012

Pregão Presencial nº 009/2012

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 041/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 009/2012 estão fundamentados no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" com a instalação de Academia ao Ar Livre neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênios nº 18.962/2011 - 182/2011, 18.689/2011 - 45/2011 e 18.836/2011 - 140/2011, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: **Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda** com o valor total de **R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. Vencedora do Certame Licitatório acima mencionado. Camapuã - MS, em 16 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.481/2012-58.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS TAIS COMO: MADALHA, RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, KIT PARA TÊNIS DE MESA E OUTROS PARA ATENDER FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP.

DATA: 30/03/2012

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 19 de Março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.042/2012-99

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM FERRO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP.

DATA: 30/03/2012

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 19 de Março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.515/2012-64.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS TAIS COMO: LIMPEZA DE ADESIVAGEM ANTIGA E APLICAÇÃO DE NOVOS ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA E APLICAÇÃO DE INSULFILME EM TODAS AS JANELAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 30/03/2012

HORÁRIO: 16 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 19 de Março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011.

PROCESSO Nº 7.372/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRX Clínica Urológica Ltda - ME.

Objeto: Prorrogação do valor e prazo contratual por mais doze (12) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma da manifestação apresentada à fls. 181 dos autos do processo nº 7372/2010, a qual consideram-se-á parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 15/03/2012.

Assinam: Dr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRX Clínica Urológica Ltda - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 022/2012-Processo nº. 45.425/2011

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de materiais para os cursos de solda e montagem (chapa de ferro, eletrodo, dobradiça, thinner, pincel, mascara de solda e outros), conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a Empresa: COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.543.725/0001-36, para o lote 01 valor de R\$ 14.799,99, lote 03 valor de R\$ 69,00, lote 04 valor de R\$ 69,00, lote 05 valor de R\$ 270,00, lote 06 valor de R\$ 68,00, lote 07 valor de R\$ 209,90, lote 10 valor de R\$ 49,95, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 para o lote 02 valor de R\$ 249,95, lote 08 valor de R\$ 5.580,00, lote 09 valor de R\$ 90,00, lote 11 valor de R\$ 26,00.

Corumbá / MS 19 de Março de 2012

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 005/2012

Processo: 4.432/2012

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Srª. Eliane Silva Tavares, portadora do CPF nº. 864.488.701-72.

Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Edu Rocha nº 1225, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá-MS destinado a instalação e funcionamento do centro de referência da assistência social - CRAS central.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.10.04.122.0102.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 12/03/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa- Secretaria Municipal de Assistência Social e Srª. Eliane Silva Tavares - Locadora.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia

Nº. 008/2012

Processo: 43.971/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Silva & Aguiar, inscrita no CNPJ sob nº. 10.865.063/0001-64.

Objeto: Prestação do serviço de engenharia pela Contratada de execução de obra/serviços de construção de unidade de educação infantil tipo - B, Conjunto Camalote e Vitória Régia. Valor Global: R\$ 1.694.860,30 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Duração: 09 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2590 - Const. Ref. Amp. De Imóveis e Equipamentos p/ Atividade Educacionais

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 15/03/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Pedro Inácio Aguiar Sobrinho - Silva & Aguiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 094/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de tiras reagentes, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos compatíveis para leitura dos testes, em atendimento ao Programa de Hipertensão coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/04/2012 (dois de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br -

link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 19 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 125/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos em geral. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/04/2012 (dois de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 126/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de tubos de concreto (TCPB), a serem utilizados na galeria de águas pluviais em diversos locais do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 02/04/2012 (dois de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 19 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2012-Processo nº 010/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica para implantação de academia da terceira idade com recursos procedentes do Convênio nº 19.300/2011 - 241/2011 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.52.00.000

Valor: R\$ 21.145,00 (vinte e um mil e cento e quarenta e cinco reais)

Vigência: 06/03/2012 à 31/10/2012

Data da Assinatura: 06/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Ziober Junior, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

EDITAL

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, CNPJ 03.155.751/0001-75 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a **Licença Prévia**, para a atividade 2.2 (AERÓDROMO), localizado junto A Linha do

Barreirão (BR 376), parte do sítio São Miguel, Quadra 42 da 1ª zona do NCD, município de Fátima do Sul - MS.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO - MS, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 055/2007, 097/2009 e 095/2009, da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8666/1993 e pelas normas que a alteraram.

PROCESSO Nº 153/2012

OBJETO: É a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a **Contratação de Clínica especializada para a realização de consultas médicas em Cardiologia e para a realização de exames sendo (Eletrocardiograma - ECG, Exame de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA, Exame de Monitorização Residencial de Pressão Arterial - MRPA, Holter 24 Hs e Teste Ercométrico) para atender a municípios carentes**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, para o exercício de 2012.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 30 de março de 2012.

LOCAL: Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.

O Edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado. Informações através do Telefone (067) 3209-2504 no horário das 07:00 às 12:00 horas.

O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Jardim - MS, 15 de março de 2012.

Carlos Américo Grubert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2012, PROCESSO Nº 017/2012.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica** em diversas ruas dos Bairros São João e Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, resultando vencedora a empresa NAUTILUS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 1.123.684,75 (Um milhão cento vinte e três mil seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Recurso Financeiro: Contrato de Repasse n. 0331.782-52/2010/Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida deste município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Estoril, nesta cidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.817.865,07 (um milhão oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.1034, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.

O Recurso Financeiro origina-se do Termo de Compromisso PAC201530/2011.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO

Sócio Proprietário

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas - MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 562/2012 - Pregão Presencial nº. 010/2012.

Três Lagoas - MS, 14 de Março de 2012

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MIRACI PROENÇA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 84,4302 Ha na FAZENDA ROSA MÍSTICA, Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL

RV DA SILVA CARVOARIA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, de CARVOARIA ANANMOMA LTDA, para RV DA SILVA CARVOARIA EPP referente à Autorização Ambiental

de Carvoejamento n.º 014/2010 - processo 2010-027174/TEC/LIO-0078, atividade de carvoejamento em 20 fornos, localizada na Fazenda Mutum, município de Ribas do Rio Pardo- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Fibria-MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para Autorização de Aproveitamento de Material Lenhoso de N°35/2012, localizada no imóvel Fazenda Duas Marias no Município de Brasilândia - MS. Com validade de 3 anos a contar na data de 26/01/2012.

Eldorado Celulose e Papel S.A. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para Corte de árvores Nativas Isoladas em áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo Autorização Ambiental de Nº10/2012, localizada no imóvel Fazenda Mutum no Município de Três Lagoas - MS. Com validade de 4 anos a contar na data de 13/02/2012.

EDITAL

DUARTE MUNGO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal – TAP em Condomínio, para área existente de 201,2640 ha, na Fazenda Maria Pires, no município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Terezinha Leite Sunica de Souza, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação PROVE nº 080/2010 para a atividade Laticínio, com validade de 04 anos a contar de 26 de fevereiro 2010, localizada no Município de Bataguassu /MS.

EDITAIS

JOSE CARLOS DELFIM MIRANDA E OUTROS torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/SEMAM-MS, Autorização Ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS** em 276,3040 ha, para a Fazenda Boa Sorte II, localizada no Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HMB IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/SEMAM-MS, Autorização Ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS** em 942,3117 ha, para a Fazenda Itajai II, Reserva e Retiro do Lobo, localizada no Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARNALDO MORI SOBRINHO E OUTRA torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/SEMAM-MS, Autorização Ambiental para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS** em 611,0707 ha, para a Fazenda São Bento, localizada no Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Antonio Aparecido Frederico, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL – MS, a Autorização Ambiental para atividade de PRADE (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em uma área de 0,1297 ha na Fazenda Santa Maria, constituída pelos lotes 01 ao 08A da quadra 09 com área total de 172,5823 ha, localizada na Gleba Jaborandi, zona rural do Município de Ivinhema-MS, não determinado estudos de impactos ambientais. Antonio Aparecido Frederico- CPF: 397.257.159-34

EDITAL

Manoel Moreira Neto, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização de Corte de Reflorestamento de Floresta Plantada em uma área de 93,00 há, localizada na Fazenda Deroed, município de Santa Rita do Pardo-MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

PADARIA SANTO PÃO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas (SMMA) a Licença de Operação nº 014/2012 para atividade de **Fabricação de Produtos Alimentícios, com validade de 04 anos, a contar de 01 de Março de 2012, localizado na Av. Dr. Eloy Chaves nº 707, Centro, município de Três Lagoas MS.**

RECEBIMENTO DE LICENÇA

RIO PRATA EMBALAGENS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas (SMMA) a Licença de Operação nº 012/2012 para atividade de **Fabricação de Embalagens Metálicas, com validade de 04 anos, a contar de 28 de Fevereiro de 2012, localizado na Av. 06, Quadra 08, Lote 02, Distrito Industrial II, município de Três Lagoas MS.**

RECEBIMENTO DE LICENÇA

DAM REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS; A Licença de Operação nº 225/2011 para atividade **6.195 – Laboratório de Análises Clínicas com validade de 04 anos, a contar de 29 de Dezembro de 2011, localizado na Rua João Carrato nº 760, município de Três Lagoas MS.**

EDITAL

Attilo Rensi Junior torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 663,3120 ha, localizada no imóvel Fazenda Água Sumida no município de Aparecida do Tabuado - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Auto Posto HM comb. e Lubrificantes Ltda. tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação 212/2008 localizada na R. João D. Filgueiras, 287 N. S. Aparecida município de 3 Lagoas - MS

EDITAIS

Rinaldo da Rocha Nunes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Bonanza I, município de Ribas do Rio Pardo.

Rinaldo da Rocha Nunes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Auto Posto Nossa Senhora Aparecida, situado na BR 262 Km 296, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo.

Rinaldo da Rocha Nunes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Auto Posto Bonanza, situado na ESTE MS 357, s/n, Km entre 94 e 95, município de Ribas do Rio Pardo.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA PRODUTOR

JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET, brasileiro, casado, agricultor, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.578.573-7, Fazenda Jaboticaba, localizada no município de Maracaju-MS, comunica conforme boletim de ocorrência nº 297/2012 do dia 24/02/2012, o extravio da vias branca e amarela da NFP 8264096 de seu Titulo Produtor – “Série Especial”.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Eu, **CELSO REINO DE ANDRADE**, brasileiro, agricultor, CPF/MF sob o nº 135.484.689-34, residente e domiciliado em Chapadão do Sul/MS, declaro para os devidos fins, que foi extraviado a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal de Produtor série especial de nº 7910061 da Fazenda Rio Grande, Inscrição Estadual nº 28.726.754-7, no município de Chapadão do Sul - MS.

Chapadão do Sul - MS 15 de março de 2012.

EDITAL

GTA Transportes R. P. Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizada na Avenida Ticiano Mazzetto, nº. 180 – Bairro Chácara Rio Pardo, município de Ribeirão Preto/SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a autorização para perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Goiás, nº 1980, bairro Parque União, no município de Chapadão do Sul – MS.

EDITAIS

A Americel S.A inscrita no **CNPJ 01.685.903/0001-16** torna público que requereu à Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço MSPR06: Chácara Sidney, estrada rural paralela a Rodovia Ponta Porã Antônio João, Km 03, bairro São Vicente de Paula, Ponta Porã – MS.

A Americel S.A inscrita no **CNPJ 01.685.903/0001-16** torna público que requereu à Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço MSNVR03: Rua Júlio Soares S/Nº, Centro, Naviraí – MS.

A Americel S.A inscrita no **CNPJ 01.685.903/0001-16** torna público que requereu à Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação, para atividade de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço, MSAMB02: Rua da República, esquina Rua Alaor S. Ferraz, quadra 12, lote 1-E, Vila São Luiz, Amambá – MS.

EDITAL

HL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.593.989/0001-94, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 136/2008 para Usina de Asfalto localizada na Fazenda Júlio Martins, Município de Chapadão do Sul/MS, válida até 26 de junho de 2012.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS
Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

O (a) Doutor (a) **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, no processo Nº 0000170.37.2010.403.6002 de Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra LUIS COSTA MACHADO, RG 047611 SSP/MS, CPF 174.429.581-68, foi o requerido acima mencionado procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica LUIZ COSTA MACHADO **citado** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de **R\$ 17.040,21 (Dezessete mil, quarenta reais e vinte e um centavos)**, atualizada até 02/12/2009, e os acréscimos legais, ou então, no mesmo prazo, oferecer embargos, nos moldes do artigo 1.102c do Código de Processo Civil. Fica, ainda, o requerido **INTIMADO** de que em caso de pronto pagamento, ficará isento do pagamento de custas e de honorários advocatícios, sendo que sem pagamento e não opostos embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Dourados, em 14 de fevereiro de 2012. Eu, Vilma Ap. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Diretora de secretaria, conferi.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto

Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Agricultura – CONTAG EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO 2012

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e a Federação dos Trabalhadores Na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela Lei nº 9.701/98, e da Lei 8.847, de 28 de janeiro de 1994, dispoendo sobre a Contribuição Sindical Rural dos Trabalhadores Rurais, em atendimento ao princípio da publicidade e à inteligência do art. 605 da CLT, vêm notificar e convocar os Trabalhadores Rurais assim considerados os assalariados rurais empregados permanente, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar que exerçam suas atividades em áreas não superior a 2 (dois) módulos rurais, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, para realizarem, através de guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2012, devida por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, obrigatoriamente, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2012, e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto as agências de correios, através da guia própria da Contribuição Sindical Assalariado Rural obtida na internet na página da FETAGRI-MS (<http://www.fetagrims.org.br>) até o final de abril deste ano. O não recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais, a cargo do empregador, sujeita o infrator a autuação por infração trabalhista, nos termos dos artigos 582 e 583 da CLT, além de arcar com juros, multa e atualização monetária, conforme previsto no art. 2º da Lei 8.022 de 12 de abril de 1990. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos agricultores familiares deverá ser efetuado através de guia própria a ser obtida na internet, na página da FETAGRI-MS (<http://www.fetagrims.org.br>) observando o prazo de pagamento fixado na própria guia. A não quitação no prazo legal implicará na incidência das sanções legais previstas. Mais informações podem ser obtidas na Federação dos Trabalhadores Na Agricultura de Mato Grosso do Sul, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail arrecada@fetagrims.org.br, nos STTRs – Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de cada município, ou na CONTAG, pelo telefone (61) 21022288 e e-mail sindical@contag.org.br. Campo Grande-MS, 16 de Março de 2012. GERALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Presidente da FETAGRI/MS, ALBERTO ERCÍLIO BROCH, Presidente da CONTAG - DF.